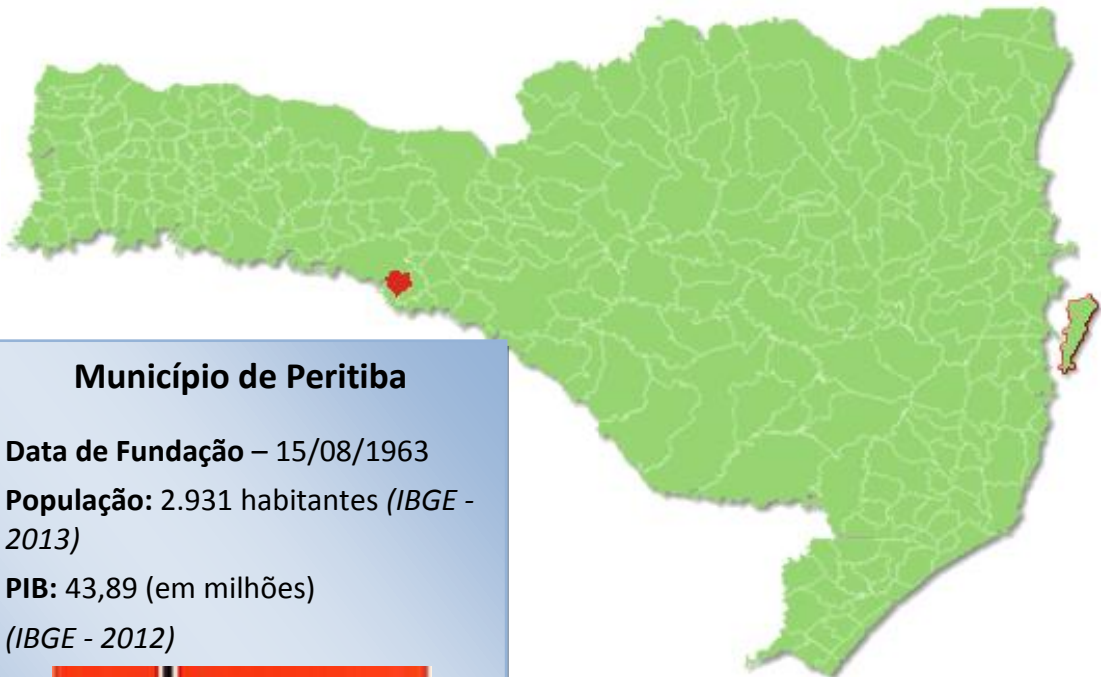


TRIBUNAL
DE CONTAS
DE SANTA
CATARINA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITA EXERCÍCIO DE 2014



Município de Peritiba

Data de Fundação – 15/08/1963

População: 2.931 habitantes (IBGE - 2013)

PIB: 43,89 (em milhões)
(IBGE - 2012)



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	4
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	5
3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	6
3.1. Apuração do resultado orçamentário	7
3.2. Análise do resultado orçamentário	7
3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias	9
4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA	16
4.1. Situação Patrimonial	16
4.2. Análise do resultado financeiro	17
4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos	18
4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira	20
5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES	23
5.1. Saúde	23
5.2. Ensino	25
5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências	25
5.2.2. FUNDEB	27
5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)	30
5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município	30
5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo	31
5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo	33
6. CONSELHOS MUNICIPAIS	34
6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS – FUNDEB)	35
6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)	36
6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	39
6.3.1. Do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA	40
6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)	42
6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)	42

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)	44
7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR N° 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL N° 7.185/2010	45
8. RESTRIÇÕES APURADAS	49
9. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2014.....	50
CONCLUSÃO	50
ANEXO	53
APÊNDICE.....	54

PROCESSO	PCP 15/00216159
UNIDADE	Município de Peritiba
RESPONSÁVEL	Sra. Neusa Klein Maraschini - Prefeito Municipal
ASSUNTO	Prestação de Contas do Prefeito referente ao ano de 2014
RELATÓRIO N°	3219/2015

INTRODUÇÃO

O Tribunal de Contas de Santa Catarina, no uso de suas competências para a efetivação do controle externo consoante disposto no artigo 31, § 1º, da Constituição Federal e dando cumprimento às atribuições assentes nos artigos 113 da Constituição Estadual e 50 e 54 da Lei Complementar nº 202/2000, procedeu ao exame das Contas apresentadas pelo Município de Peritiba, relativas ao exercício de 2014.

O presente Relatório abrange a análise do Balanço Anual do exercício financeiro de 2014 e as informações dos registros contábeis e de execução orçamentária enviadas por meio eletrônico, buscando evidenciar os resultados alcançados pela Administração Municipal, em atendimento às disposições dos artigos 20 a 26 da Resolução nº TC-16/94, alterada pela Resolução nº TC-77/2013, e artigo 22 da Instrução Normativa nº TC-02/2001, bem como o artigo 3º, I da Instrução Normativa nº TC-04/2004.

A referida análise deu-se basicamente na situação Patrimonial, Financeira e na Execução Orçamentária do Município, não envolvendo o exame de legalidade e legitimidade dos atos de gestão, o resultado de eventuais auditorias oriundas de denúncias, representações e outras, que devem integrar processos específicos, a serem submetidos à apreciação deste Tribunal de Contas.

No que tange a análise da situação Patrimonial e Financeira foram abordados aspectos sobre a composição do Balanço, apuração do resultado financeiro e de quocientes patrimoniais e financeiros para auxiliar a análise dos resultados ao longo dos últimos cinco exercícios.

Registre-se que a média regional indicada no presente relatório corresponde à respectiva Associação de Municípios que abrange Peritiba, sendo que as médias do exercício em análise foram geradas em 15/09/2015 conforme base de dados constituída a partir das informações bimestrais encaminhadas pelos municípios através do Sistema e-Sfinge e as médias dos exercícios anteriores a partir dos dados analisados, julgados ou apreciados por este Tribunal.

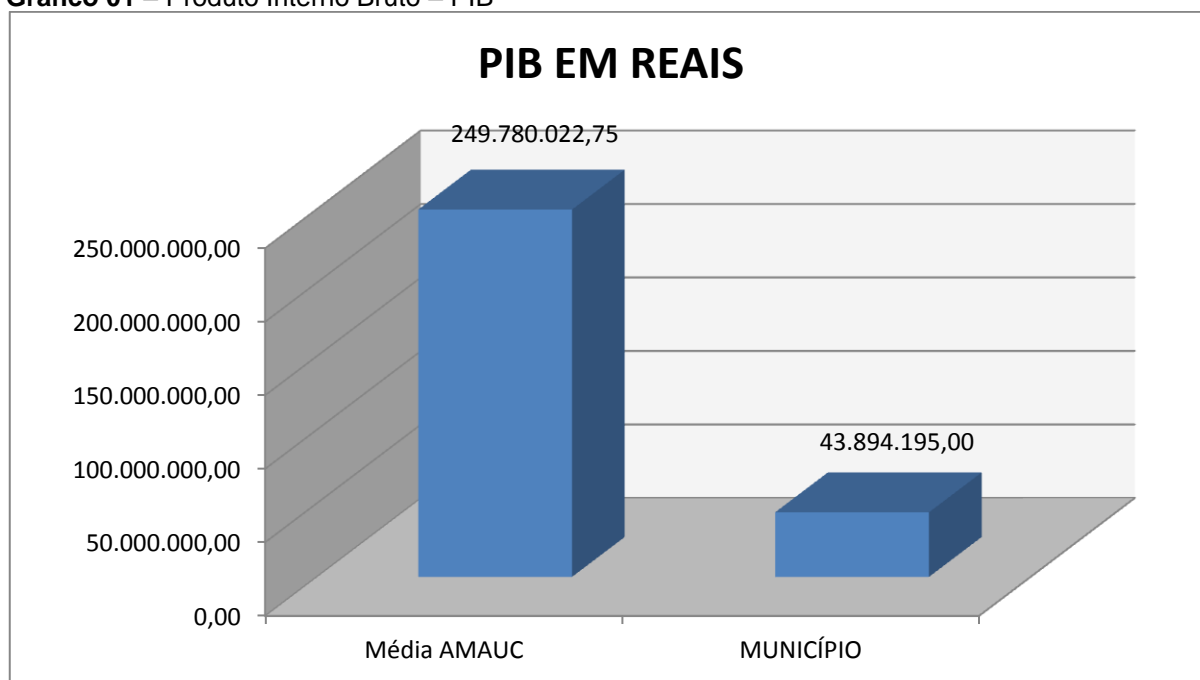
Com referência a análise da Gestão Orçamentária tomou-se por base os instrumentos legais do processo orçamentário, a execução do orçamento de forma consolidada a apuração e a evolução do resultado orçamentário, atentando-se para o cumprimento dos limites constitucionais e legais estabelecidos no ordenamento jurídico vigente.

2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO¹

Peritiba teve sua origem nas terras adquiridas da Companhia Müller & Shen, que pertenciam ao município de Cruzeiro do Sul, hoje Joaçaba. Chamada inicialmente de Arroio dos Veados e, mais tarde, de Alto Veado, pela abundância desses animais na região à época, a localidade recebeu o nome de Peritiba em 1953. A emancipação chegou dez anos depois.

O Município de Peritiba tem uma população estimada em 2.931² habitantes e Índice de Desenvolvimento Humano de 0,77³. O Produto Interno Bruto alcançava o valor de R\$ 43.894.195,00⁴, revelando um PIB per capita à época de R\$ 14.869,31, considerando uma população estimada em 2012 de 2.952 habitantes.

Gráfico 01 – Produto Interno Bruto – PIB



Fonte: IBGE – 2011

¹ Disponível em: www.sc.gov.br/portalturismo

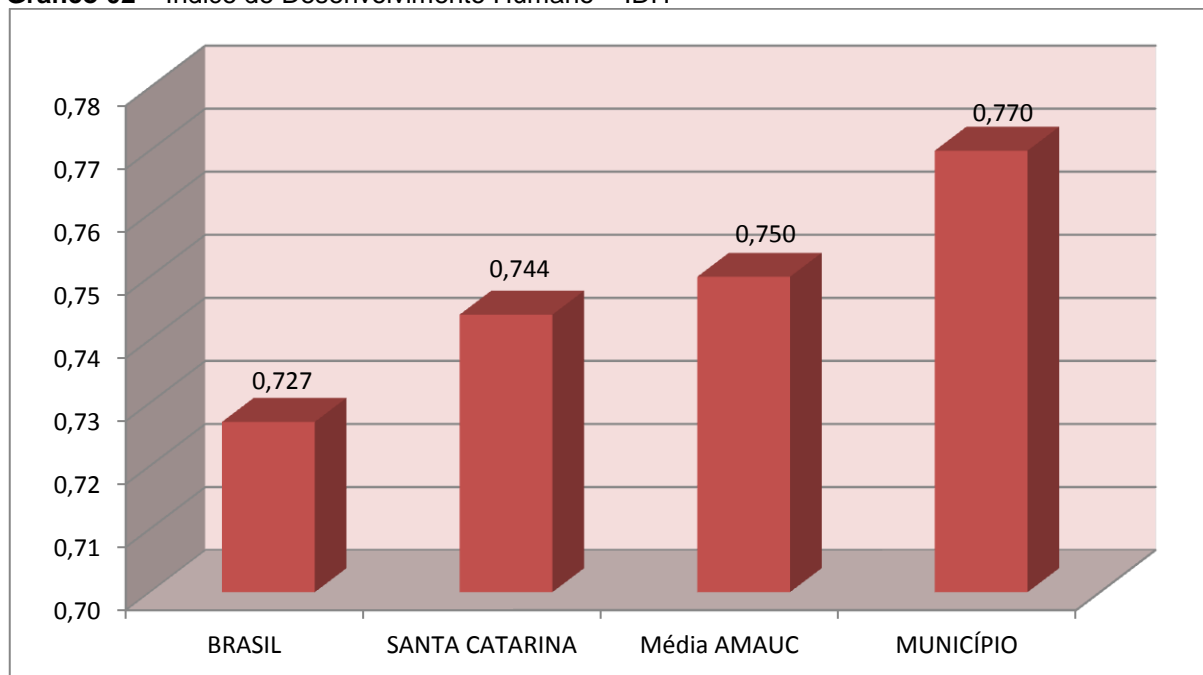
² IBGE - 2013

³ PNUD - 2010

⁴ Produto Interno Bruto dos Municípios – IBGE/2012

No tocante ao desenvolvimento econômico e social mensurado pelo IDH/PNUD/2010, o Município de Peritiba encontra-se na seguinte situação:

Gráfico 02 – Índice de Desenvolvimento Humano – IDH



Fonte: PNUD – 2010

3. ANÁLISE DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A análise da gestão orçamentária envolve os seguintes aspectos: demonstração da apuração do resultado orçamentário do presente exercício, com a demonstração dos valores previstos ou autorizados pelo Poder Legislativo; apurando-se quocientes que demonstram a evolução relativa do resultado da execução orçamentária do Município; a demonstração da execução das receitas e despesas, cotejando-as com os valores orçados, bem como a evolução do esforço tributário, IPTU per capita e o esforço de cobrança da dívida ativa. Por fim, apura-se o total da receita com impostos (incluídas as transferências de impostos) e a receita corrente líquida.

Segue abaixo os instrumentos de planejamento aplicáveis ao exercício em análise, as datas das audiências públicas realizadas e o valor da receita e despesa inicialmente orçadas:

Quadro 01 – Leis Orçamentárias

LEIS		DATA DAS AUDIÊNCIAS	RECEITA ESTIMADA	12.550.000,00
PPA	1971/2013	30/09/2013	DESPESA FIXADA	12.550.000,00
LDO	1967/2013	30/09/2013		
LOA	1977/2013	30/09/2013		

3.1. Apuração do resultado orçamentário

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada, resultou no Superávit de execução orçamentária da ordem de **R\$ 409.417,81**, correspondendo a **3,19%** da receita arrecadada.

Salienta-se que o resultado consolidado, Superávit de R\$ 409.417,81, é composto pelo resultado do Orçamento Centralizado - Prefeitura Municipal, Superávit de R\$ 327.741,03 e do conjunto do Orçamento das demais Unidades Municipais Superávit de R\$ 81.676,78.

Assim, a execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente, da seguinte forma:

Quadro 02 – Demonstração do Resultado da Execução Orçamentária (em Reais) – 2014

Descrição	Previsão/Autorização	Execução	% Executado
RECEITA	12.550.000,00	12.840.784,27	102,32
DESPESA (considerando as alterações orçamentárias)	14.532.972,13	12.431.366,46	85,54
Superávit de Execução Orçamentária		409.417,81	

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Obs.: A divergência entre a variação do patrimônio financeiro e o resultado da execução orçamentária refere-se ao cancelamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 29.701,88.

3.2. Análise do resultado orçamentário

A análise da evolução do resultado orçamentário é facilitada com o uso de quocientes, pois os resultados absolutos expressos nas demonstrações contábeis são relativizados, permitindo a comparação de dados entre exercícios e Municípios distintos.

A seguir é exibido quadro que evidencia a evolução do Quociente de Resultado Orçamentário do Município de Peritiba nos últimos 5 anos:

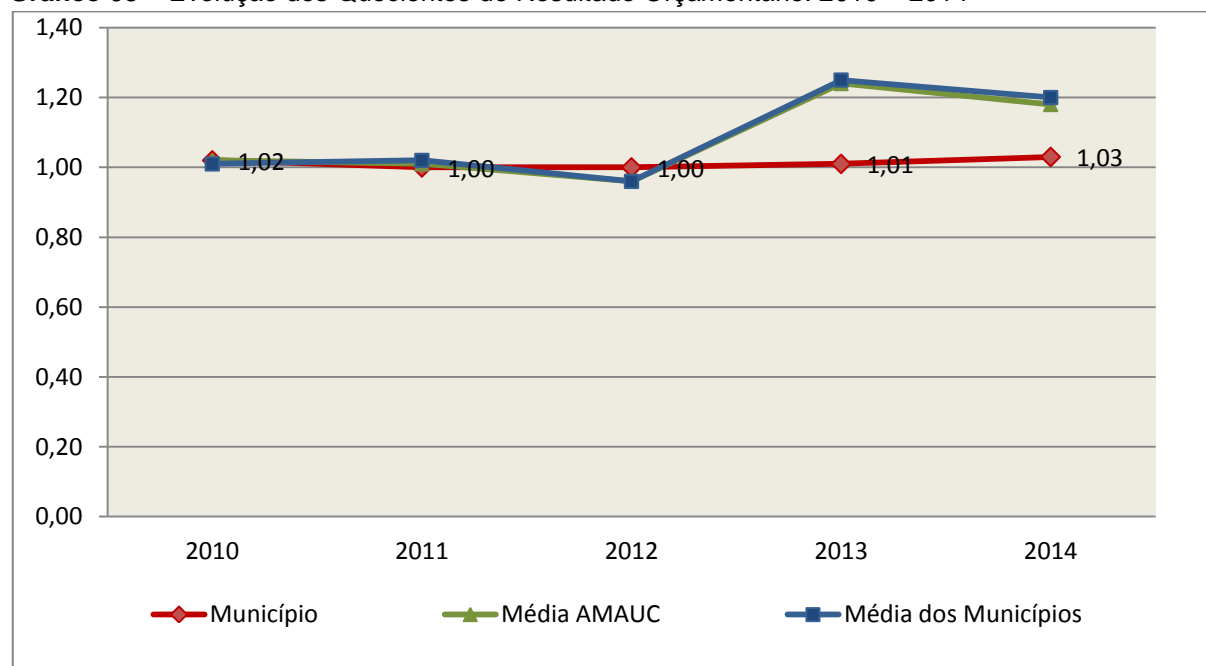
Quadro 03 – Quocientes de Resultado Orçamentário – 2010-2014

ITENS / ANO		2010	2011	2012	2013	2014
1	Receita realizada	8.298.528,21	10.258.669,43	10.381.414,10	10.473.463,82	12.840.784,27
2	Despesa executada	8.155.317,66	10.292.898,81	10.356.609,62	10.391.205,51	12.431.366,46
QUOCIENTE		2010	2011	2012	2013	2014
Resultado Orçamentário (1÷2)		1,02	1,00	1,00	1,01	1,03

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado e análise técnica.

O resultado orçamentário pode ser verificado por meio do quociente entre a receita orçamentária e a despesa orçamentária. Quando esse indicador for superior a 1,00 tem-se que o resultado orçamentário foi superavitário (receitas superiores às despesas).

Gráfico 03 – Evolução dos Quocientes de Resultado Orçamentário: 2010 – 2014



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

3.3. Análise das receitas e despesas orçamentárias

Os quadros que sintetizam a execução das receitas e despesas no exercício trazem também os valores previstos ou autorizados pelo Legislativo Municipal, de forma que se possa avaliar a destinação de recursos pelo Poder Executivo, bem como o cumprimento de imposições constitucionais.

No âmbito do Município, a receita orçamentária pode ser entendida como os recursos financeiros arrecadados para fazer frente às suas despesas.

A receita arrecadada do exercício em exame atingiu o montante de **R\$ 12.840.784,27**, equivalendo a **102,32%** da receita orçada.

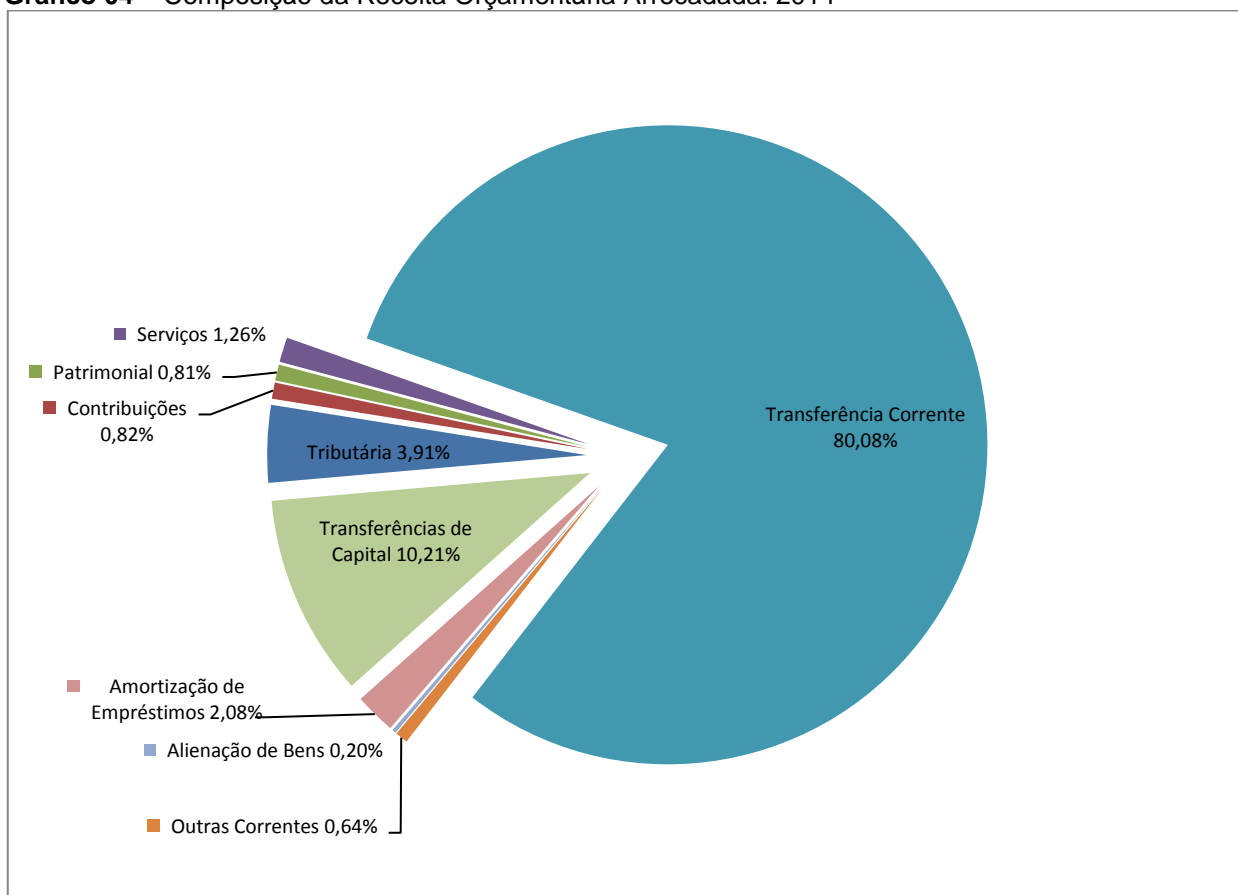
As receitas por origem e o cotejamento entre os valores previstos e os arrecadados são assim demonstrados:

Quadro 04 – Comparativo da Receita Orçamentária Prevista e Arrecadada (em Reais): 2014

RECEITA POR ORIGEM	PREVISÃO	ARRECADAÇÃO	% ARRECADADO
Receita Tributária	418.130,00	501.460,19	119,93
Receita de Contribuições	122.000,00	105.364,49	86,36
Receita Patrimonial	50.000,00	104.341,76	208,68
Receita de Serviços	170.000,00	161.223,99	94,84
Transferências Correntes	11.541.758,00	10.282.793,24	89,09
Outras Receitas Correntes	88.112,00	82.406,19	93,52
RECEITA CORRENTE	12.390.000,00	11.237.589,86	90,70
Alienação de Bens	-	25.600,00	-
Amortização de Empréstimos	160.000,00	266.564,79	166,60
Transferências de Capital	-	1.311.029,62	-
RECEITA DE CAPITAL	160.000,00	1.603.194,41	1.002,00
TOTAL DA RECEITA	12.550.000,00	12.840.784,27	102,32

Fonte: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

Gráfico 04 – Composição da Receita Orçamentária Arrecadada: 2014

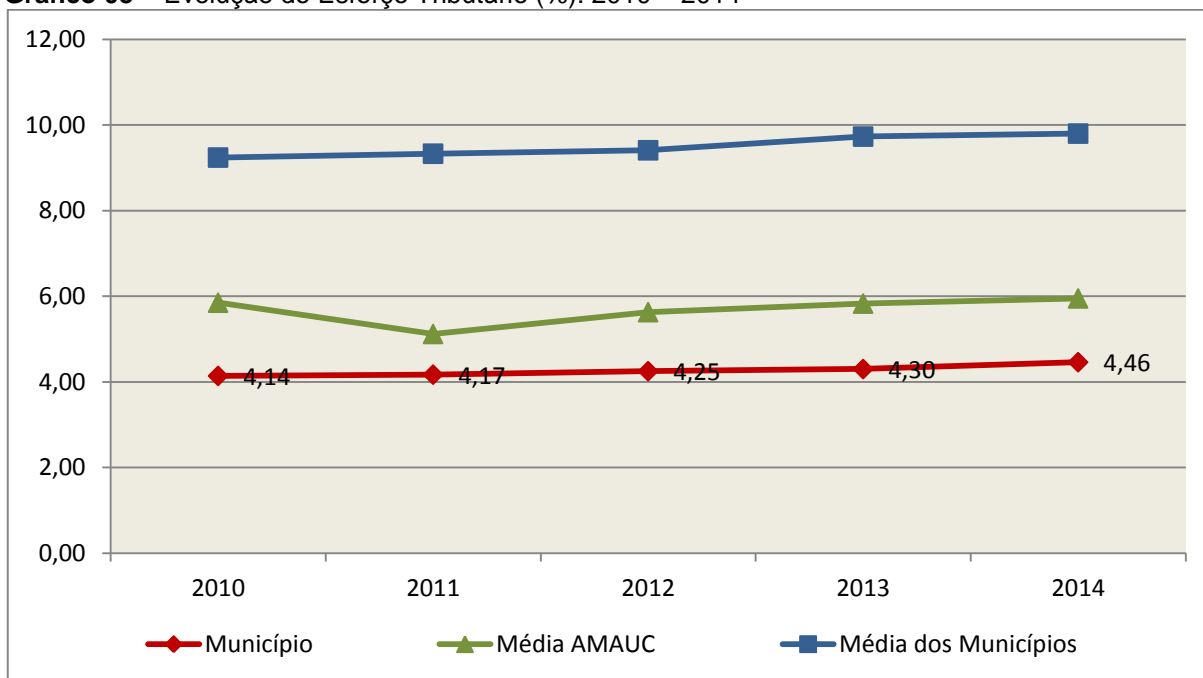


Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O gráfico anterior apresenta a relação de cada receita por origem com o total arrecadado no exercício. Destaca-se que parcela significativa da receita, **80,08%**, está concentrada nas transferências correntes.

Um aspecto importante a ser analisado na gestão da receita orçamentária pode ser traduzido como “esforço tributário”. O gráfico que segue mostra a evolução da receita tributária em relação ao total das receitas correntes do Município.

Gráfico 05 – Evolução do Esforço Tributário (%): 2010 – 2014

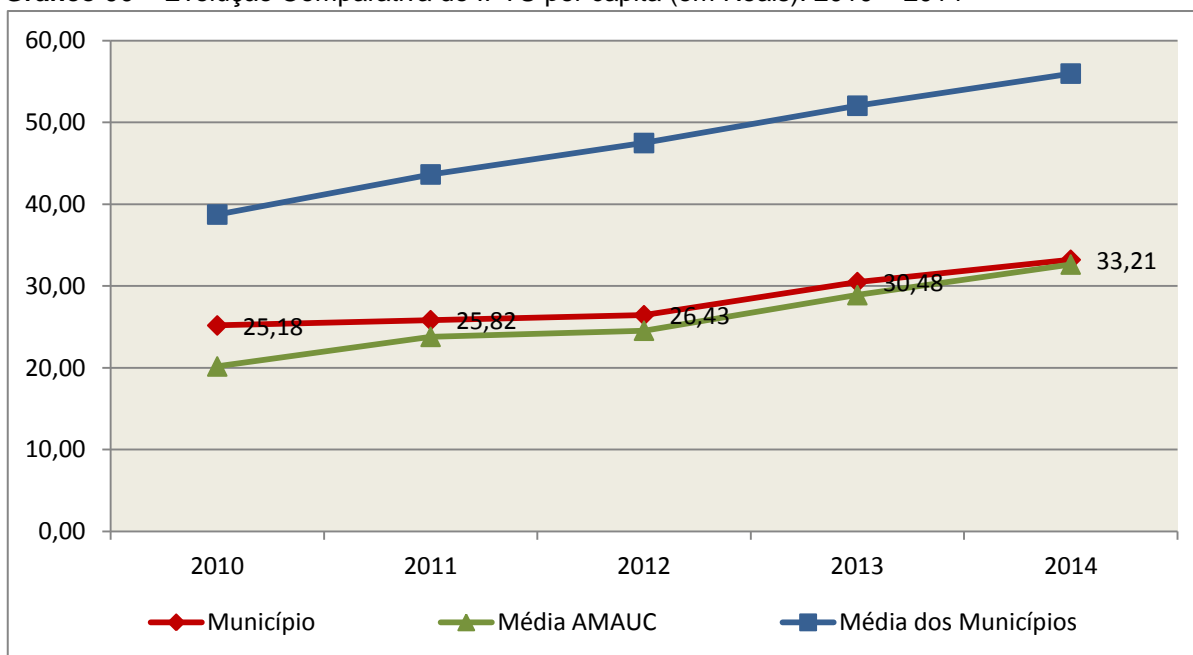


Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Relativamente às receitas arrecadadas, deve-se dar destaque às receitas próprias com impostos no exercício da competência tributária estabelecida constitucionalmente e exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, destaca-se no gráfico a seguir a evolução do IPTU arrecadado *per capita* nos últimos 5 (cinco) anos.

Gráfico 06 – Evolução Comparativa do IPTU per capita (em Reais): 2010 – 2014



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados, IBGE e análise técnica.

A Dívida Ativa apresentou o seguinte comportamento no exercício em análise:

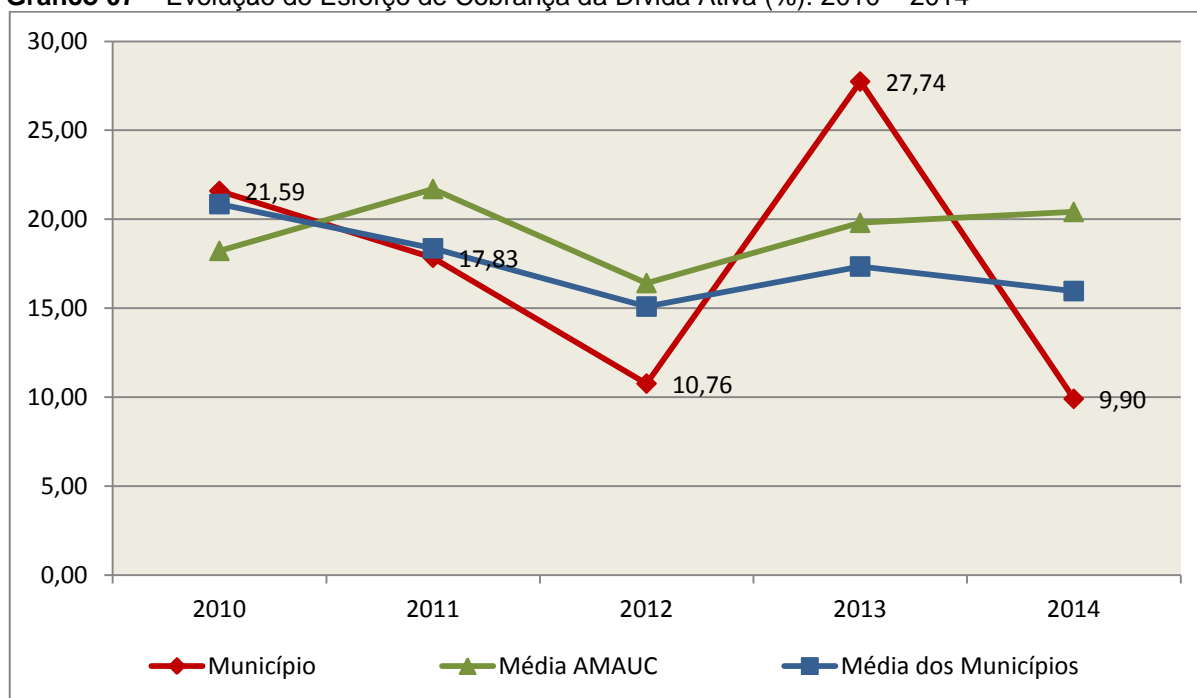
Quadro 05 – Movimentação da Dívida Ativa (em Reais): 2014

Saldo Anterior	Inscrição	Atualização, juros e multa	Provisão (líquida)	Recebimento	Outras Baixas	Saldo Final
477.558,27	0,00	0,00	0,00	47.281,74	0,00	430.276,53

Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados.

Importante também analisar a eficiência na cobrança da dívida ativa ao longo dos últimos cinco anos. O gráfico seguinte mostra o percentual de dívida ativa recebida em relação ao saldo do exercício anterior:

Gráfico 07 – Evolução do Esforço de Cobrança da Dívida Ativa (%): 2010 – 2014



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

No tocante as despesas executadas em contraposição às orçadas (incluindo as alterações orçamentárias), segundo a classificação funcional, tem-se a demonstração do próximo quadro:

Quadro 06 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada: 2014

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
01-Legislativa	635.000,00	415.263,58	65,40
04-Administração	1.619.427,70	1.540.272,26	95,11
06-Segurança Pública	56.500,00	19.185,56	33,96

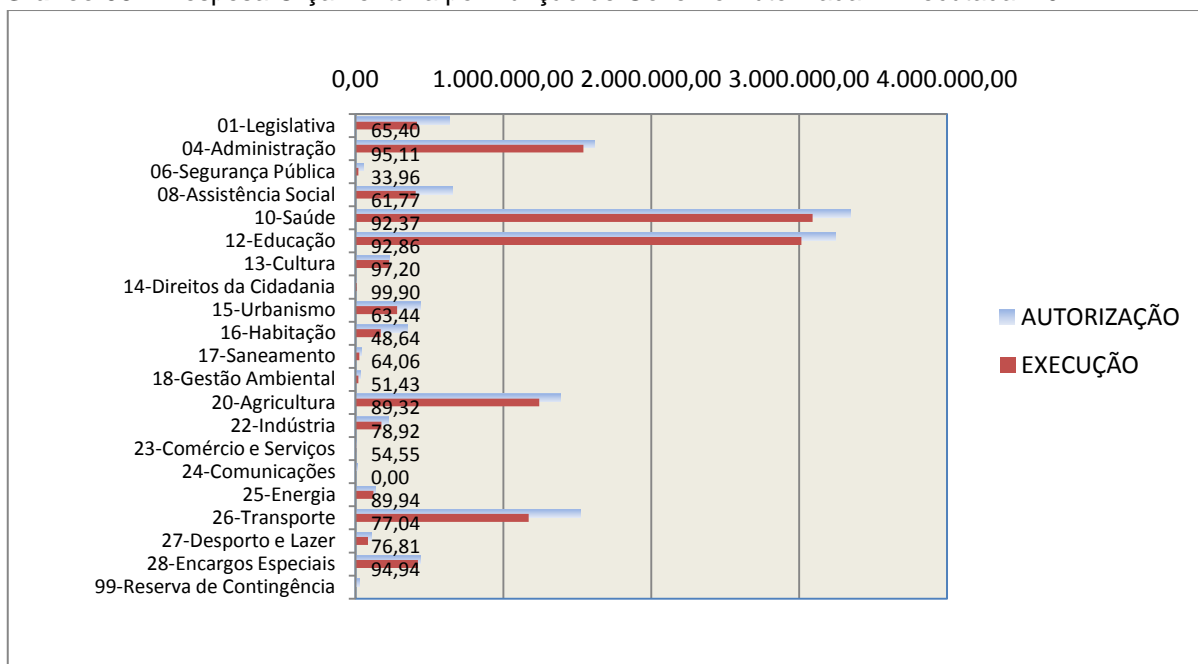
DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	AUTORIZAÇÃO ¹ (R\$)	EXECUÇÃO ² (R\$)	% EXECUTADO
08-Assistência Social	657.085,71	405.893,24	61,77
10-Saúde	3.345.799,09	3.090.674,25	92,37
12-Educação	3.247.249,32	3.015.409,12	92,86
13-Cultura	232.251,93	225.758,39	97,20
14-Direitos da Cidadania	7.720,00	7.712,64	99,90
15-Urbanismo	441.000,00	279.785,91	63,44
16-Habitação	350.280,00	170.362,22	48,64
17-Saneamento	40.000,00	25.624,25	64,06
18-Gestão Ambiental	35.000,00	18.000,00	51,43
20-Agricultura	1.389.810,00	1.241.369,96	89,32
22-Indústria	222.000,00	175.205,22	78,92
23-Comércio e Serviços	5.100,00	2.781,80	54,55
24-Comunicações	15.000,00	-	-
25-Energia	135.000,00	121.420,28	89,94
26-Transporte	1.520.748,38	1.171.572,43	77,04
27-Desporto e Lazer	110.000,00	84.488,26	76,81
28-Encargos Especiais	443.000,00	420.587,09	94,94
99-Reserva de Contingência	25.000,00	-	-
TOTAL DA DESPESA	14.532.972,13	12.431.366,46	85,54

Fontes: ¹Dados do Sistema e-Sfinge – Módulo Planejamento e ²Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

A análise entre despesa autorizada e executada configura-se importante quando se tem como objetivo subsidiar o parecer prévio, permitindo identificar quais funções foram priorizadas ou contingenciadas em relação à deliberação legislativa no tocante ao orçamento municipal.

O gráfico seguinte demonstra o cotejamento entre as despesas autorizadas e executadas segundo as funções de governo. Trata-se de uma representação gráfica do Quadro anterior.

Gráfico 08 – Despesa Orçamentária por Função de Governo Autorizada x Executada: 2014



Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

A evolução das despesas executadas por função de governo está demonstrada no quadro a seguir:

Quadro 07 – Evolução das Despesas Executadas por Função de Governo (em Reais): 2010 – 2014

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2010	2011	2012	2013	2014
01-Legislativa	247.138,19	267.207,89	289.030,05	387.505,20	415.263,58
04-Administração	975.047,31	1.144.384,05	1.285.932,43	1.384.846,45	1.540.272,26
06-Segurança Pública	28.149,39	23.515,48	32.390,17	34.693,77	19.185,56
08-Assistência Social	144.218,86	224.529,31	318.038,45	265.097,43	405.893,24
10-Saúde	1.838.102,88	2.141.437,02	2.464.927,14	2.503.126,64	3.090.674,25
12-Educação	1.794.823,07	2.397.203,28	2.099.511,46	2.299.259,90	3.015.409,12
13-Cultura	107.399,46	213.446,58	179.019,89	239.223,40	225.758,39
14-Direitos da Cidadania	-	-	-	5.313,15	7.712,64
15-Urbanismo	243.475,72	271.151,81	258.947,01	282.900,48	279.785,91
16-Habitação	173.929,97	180.336,39	223.478,10	206.266,66	170.362,22
17-Saneamento	-	54.315,00	19.982,00	11.397,50	25.624,25
18-Gestão Ambiental	1.218,13	124.282,30	1.620,00	16.380,00	18.000,00
20-Agricultura	1.161.017,47	1.390.601,84	1.004.376,06	962.913,16	1.241.369,96
22-Indústria	95.448,05	51.478,05	52.582,49	353.173,00	175.205,22
23-Comércio e Serviços	6.951,81	76.049,40	12.884,12	8.040,99	2.781,80

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO	2010	2011	2012	2013	2014
24-Comunicações	15.000,00	-	-	-	-
25-Energia	92.172,77	83.435,54	76.292,52	117.210,94	121.420,28
26-Transporte	847.444,17	1.305.696,28	1.727.364,88	907.227,29	1.171.572,43
27-Desporto e Lazer	91.898,00	70.837,57	81.324,06	77.757,17	84.488,26
28-Encargos Especiais	291.882,41	272.991,02	228.908,79	328.872,38	420.587,09
TOTAL DA DESPESA REALIZADA	8.155.317,66	10.292.898,81	10.356.609,62	10.391.205,51	12.431.366,46

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No quadro a seguir, demonstra-se a apuração das receitas decorrente de impostos, informação utilizada no cálculo dos limites com saúde e educação.

Quadro 08 – Apuração da Receita com Impostos: 2014

RECEITAS COM IMPOSTOS (incluídas as transferências de impostos)	Valor (R\$)	%
Imposto Predial e Territorial Urbano	97.349,96	0,97
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	116.086,01	1,15
Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza	155.925,23	1,55
Imposto s/Transmissão Inter vivos de Bens Imóveis e Direitos Reais sobre Bens Imóveis	57.465,69	0,57
Cota do ICMS	3.398.118,11	33,76
Cota-Parte do IPVA	263.243,52	2,62
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	52.468,59	0,52
Cota-Parte do FPM	5.904.511,33	58,65
Cota do ITR	1.819,08	0,02
Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração L.C. nº 87/96	14.301,36	0,14
Receita de Dívida Ativa Proveniente de Impostos	3.434,69	0,03
Receita de Multas e Juros provenientes de impostos, inclusive da dívida ativa decorrente de impostos	1.900,95	0,02
TOTAL DA RECEITA COM IMPOSTOS	10.066.624,52	100,00

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O ingresso de recursos provenientes de impostos tem importância na gestão orçamentária municipal, eis que serve como denominador dos percentuais mínimos de aplicação em saúde e educação.

Da mesma forma, o total da Receita Corrente Líquida (RCL), demonstrado no quadro seguinte, serve como parâmetro para o cálculo dos percentuais máximos das despesas de pessoal estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quadro 09 – Apuração da Receita Corrente Líquida: 2014

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO	Valor (R\$)
Receitas Correntes Arrecadadas	13.122.617,55
(-) Dedução das receitas para formação do FUNDEB	1.885.027,69
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	11.237.589,86

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4. ANÁLISE DA GESTÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A análise compreendida neste capítulo consiste em demonstrar a situação patrimonial existente ao final do exercício, em contraposição à situação existente no final do exercício anterior; discriminando especificamente a variação da situação financeira do Município e sua capacidade de pagamento de curto prazo.

4.1. Situação Patrimonial

A situação patrimonial do Município está assim demonstrada:

Quadro 10 – Balanço Patrimonial do Município de Peritiba (em Reais): 2013 – 2014

ATIVO	2013	2014	PASSIVO	2013	2014
Financeiro	645.859,94	951.553,96	Financeiro	214.304,63	80.878,96
Disponível	640.987,11	951.553,96	Depósitos	22.746,58	414,89
Bancos Conta Movimento	148.482,21	314.049,06	Consignações	22.694,08	414,89
Bancos Conta Vinculada	250.893,33	189.634,65	Depósitos de Diversas Origens	52,50	-
Aplicações Financeiras de Recursos Próprios	110.959,96	161.963,95	Restos a Pagar	191.558,05	80.464,07
Aplicações Financeiras de Recursos Vinculados	130.651,61	285.906,30	Obrigações a Pagar	191.558,05	80.464,07
Realizável	4.872,83	-	Permanente	471.688,48	316.730,22
Créditos a Receber	4.872,83	-	Dívida Fundada	471.688,48	316.730,22
Permanente	11.020.603,85	12.521.489,21	DIVERSAS PROVISÕES	0,00	0,00
Dívida Ativa	477.558,27	430.276,53	Valores Pendentes a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Inscritos em Dívida Ativa a Longo Prazo	477.558,27	430.276,53			
Realizável a Longo Prazo	1.380.314,01	1.295.749,22			
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	1.370.468,73	1.285.903,94			
Investimentos do RPPS - LP	9.845,28	9.845,28			
Imobilizado	9.162.731,57	10.795.463,46			
Bens Móveis e Imóveis	9.162.731,57	10.795.463,46			

ATIVO	2013	2014	PASSIVO	2013	2014
Bens Imóveis	3.637.901,69	4.095.048,92			
Bens Móveis	5.524.829,88	6.700.414,54			
ATIVO REAL	11.666.463,79	13.473.043,17	PASSIVO REAL	685.993,11	397.609,18
SALDO PATRIMONIAL	0,00	0,00	SALDO PATRIMONIAL	10.980.470,68	13.075.433,99
			Ativo Real Líquido	10.980.470,68	13.075.433,99
TOTAL	11.666.463,79	13.473.043,17	TOTAL	11.666.463,79	13.473.043,17

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral Consolidado.

Obs.: A divergência entre o saldo demonstrado no Anexo 17 e o saldo do Passivo Financeiro constante do Anexo 14 consta como restrição anotada no item 8.1.2, Restrições de Ordem Legal do capítulo Restrições Apuradas, deste Relatório.

Obs.: Registra-se divergência, no valor de **R\$ 66,22**, entre o saldo do grupo Disponível do Balanço Patrimonial do exercício anterior – Anexo 14 (R\$ 640.987,11) e o saldo inicial do Balanço Financeiro do exercício atual – Anexo 13 (R\$ 641.053,33).

4.2. Análise do resultado financeiro

Dentre os componentes patrimoniais é relevante no processo de análise das contas municipais, para fins de emissão do parecer prévio, a verificação da evolução do patrimônio financeiro e, sobretudo, a apuração da situação financeira no final do exercício, eis que a existência de passivos financeiros superiores a ativos financeiros revela restrições na capacidade de pagamento do Município frente às suas obrigações financeiras de curto prazo.

O confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro do exercício encerrado resulta em Superávit Financeiro de **R\$ 870.675,00** e a sua correlação demonstra que para cada R\$ 1,00 (um real) de recursos financeiros existentes, o Município possui **R\$ 0,08** de dívida de curto prazo.

Em relação ao exercício anterior, ocorreu variação positiva de **R\$ 439.119,69** passando de um Superávit de **R\$ 431.555,31** para um Superávit de **R\$ 870.675,00**.

Registre-se que a Prefeitura apresentou um Superávit de **R\$ 362.166,95**.

Dessa forma, a variação do patrimônio financeiro do Município durante o exercício é demonstrada no quadro seguinte:

Quadro 11 – Variação do patrimônio financeiro do Município (em Reais) – 2013 - 2014

Grupo Patrimonial	Saldo inicial	Saldo final	Varição
Ativo Financeiro	645.859,94	951.553,96	305.694,02
Passivo Financeiro	214.304,63	80.878,96	-133.425,67
Saldo Patrimonial Financeiro	431.555,31	870.675,00	439.119,69

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

4.2.1. Análise do resultado financeiro por especificação de fontes de recursos

A situação financeira analisada neste item tem como objetivo demonstrar o confronto entre os recursos financeiros e as respectivas obrigações financeiras, segregadas por vínculo de recurso.

Referida análise atende ao que determina o artigo 8º, 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, ou seja, vincular os recursos a sua disponibilidade específica.

Para o cálculo utilizou-se os seguintes critérios:

a) FR – Fonte de Recursos: refere-se à discriminação das especificações das fontes de recursos, conforme tabela de destinação de receita deste Tribunal de Contas;

b) Disponibilidade de Caixa Bruta: constitui-se dos saldos recursos financeiros (caixa, bancos, aplicações financeiras e outras disponibilidades financeiras) em 31/12/2014, segregados por especificações de fontes de recursos;

c) Obrigações financeiras: representa os valores, igualmente por disponibilidade de fontes de recursos, dos depósitos de terceiros e resultantes de consignações, cauções, outros depósitos de diversas origens e dos restos a pagar, sendo que, este último refere-se às despesas empenhadas, liquidadas ou não, e que estão pendentes de pagamento.

Ressalta-se, todavia, que em razão da análise técnica decorrente de auditorias, levantamentos, ofícios circulares encaminhados aos jurisdicionados,

entre outros instrumentos de verificações, poderá haver ajustes na disponibilidade de caixa e nas obrigações financeiras apresentadas pelo ente.

d) Disponibilidade de Caixa líquida/resultado financeiro: evidencia o resultado financeiro por especificações de fontes de recursos, apurado entre o confronto dos recursos financeiros e as obrigações financeiras, levando-se em consideração os possíveis ajustes.

No tocante ao Samae - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, Autarquias e Empresas Públicas, suas disponibilidades de caixa serão consideradas como recursos vinculados, mesmo que registradas contabilmente com especificação de Fonte de Recursos 00 - recursos ordinários. O mesmo procedimento será adotado com relação às obrigações financeiras.

A seguir, expõe-se resumo da situação constatada do Município de Peritiba, sendo que no Apêndice, deste Relatório, encontra-se o cálculo de forma detalhada.

Quadro 11- A – Demonstrativo do Resultado Financeiro por especificações de Fonte de Recurso (em Reais).

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
RECURSOS VINCULADOS		
00 - Recursos Ordinários *	0,00	Superávit
16 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,00	Superávit
17 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	-110,82	Déficit
18 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica) - R\$ 1.756,34	3.032,19	Superávit
19 - Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica) - R\$ 1.275,85		
22 - Transferências de Convênios - Educação	18.623,58	Superávit
23 - Transferências de Convênios - Saúde	18.953,72	Superávit
24 - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	Superávit
52 - Outras Transferências de Recursos para o Fundo de Assistência Social	55.485,46	Superávit
56 - Convênio Trânsito - Prefeitura	5.128,41	Superávit
58 - Salário Educação	27.590,68	Superávit
60 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	0,00	Superávit
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	966,15	Superávit
62 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	Superávit
64 - Atenção Básica	3.139,08	Superávit
65 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	94.066,03	Superávit
66 - Vigilância em Saúde	33.745,84	Superávit
67 - Assistência Farmacêutica Básica	5.240,37	Superávit
71 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Saúde	196.187,41	Superávit
88 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde	523,48	Superávit
89 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas	44.228,06	Superávit
SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-110,82	

FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	Superávit / Déficit
RECURSOS ORDINÁRIOS		
00 - Recursos Ordinários	342.237,83	
01- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-84,43	
02 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	21.721,96	
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS	363.875,36	Superávit

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge.

* As disponibilidades de caixa da Câmara Municipal de Peritiba foram consideradas como recursos vinculados.

4.3. Análise da evolução patrimonial e financeira

A presente análise está baseada na demonstração de quocientes e/ou índices, os quais podem ser definidos como números comparáveis obtidos a partir da divisão de valores absolutos, destinados a medir componentes patrimoniais, financeiros e orçamentários existentes nas demonstrações contábeis.

Os quocientes escolhidos para viabilizar a análise da evolução patrimonial e financeira do Município, nos últimos cinco anos, estão dispostos no quadro a seguir, com a devida memória de cálculo:

Quadro 12 – Quocientes de Situação Patrimonial e Financeira – 2010 – 2014

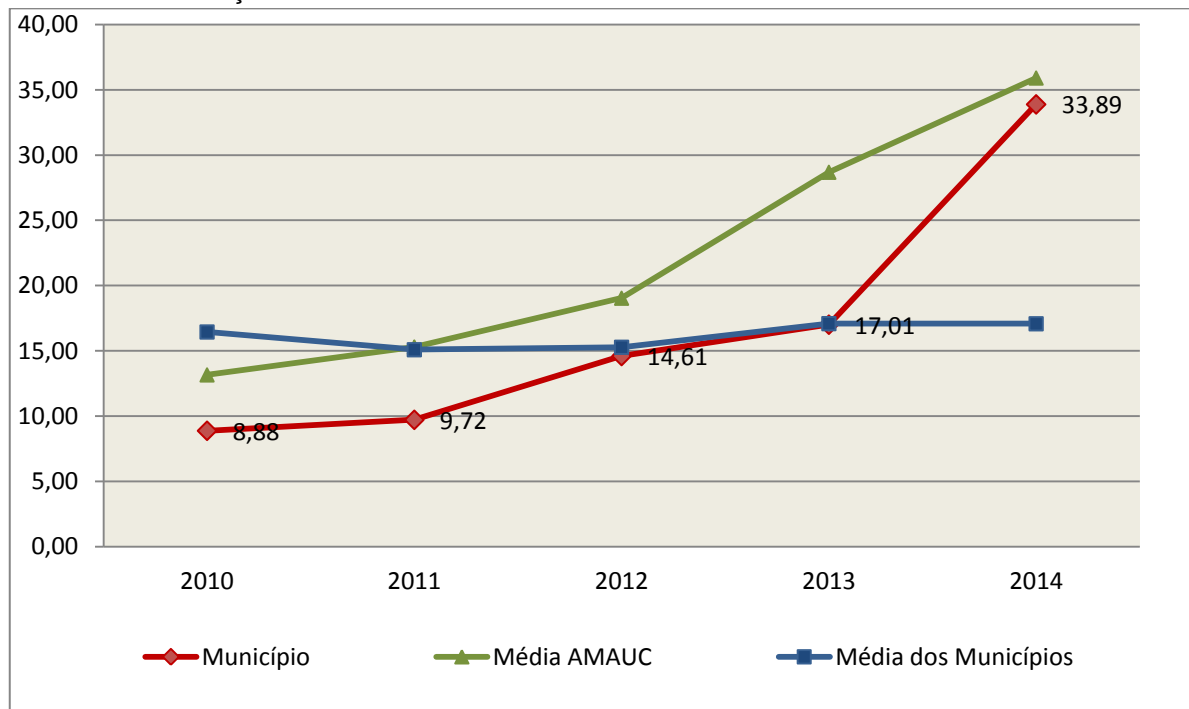
ITENS / ANO	2010	2011	2012	2013	2014
1 Despesa Executada	8.155.317,66	10.292.898,81	10.356.609,62	10.391.205,51	12.431.366,46
2 Restos a Pagar	475.105,52	801.867,33	174.794,34	191.558,05	80.464,07
3 Ativo Financeiro Ajustado	826.448,27	1.124.008,71	562.785,80	645.859,94	951.553,96
4 Passivo Financeiro Ajustado	512.704,93	831.151,46	215.826,80	214.304,63	80.878,96
5 Ativo Real	9.013.772,51	11.067.329,90	11.201.529,65	11.666.463,79	13.473.043,17
6 Passivo Real	1.015.078,72	1.138.716,75	766.946,04	685.993,11	397.609,18
QUOCIENTES	2010	2011	2012	2013	2014
Resultado Patrimonial (5÷6)	8,88	9,72	14,61	17,01	33,89
Situação Financeira (3÷4)	1,61	1,35	2,61	3,01	11,77
Restos a Pagar (2÷1)*100	5,83	7,79	1,69	1,84	0,65

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

O Quociente do Resultado Patrimonial é resultante da relação entre o Ativo Real e o Passivo Real.

Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente apresentar-se inferior a 1,00 será indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.

Gráfico 09 – Evolução do Quociente de Resultado Patrimonial: 2010 – 2014



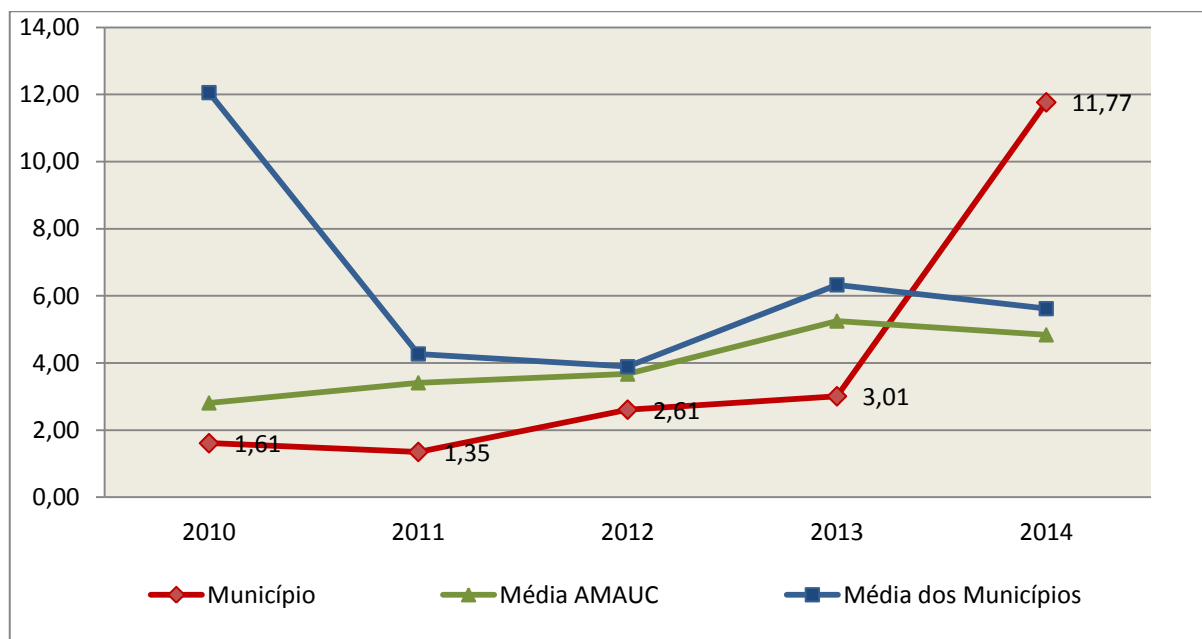
Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Como demonstra o gráfico anterior, no final do exercício de 2014 o Ativo Real apresenta-se **33,89** vezes maior que o Passivo Real (dívidas).

O Quociente da Situação Financeira é resultante da relação entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrando a capacidade de pagamento de curto prazo do Município.

O ideal é que esse quociente apresente valor maior que 1,00, pois assim indicará que as obrigações financeiras de curto prazo podem ser cobertas pelos ativos financeiros do Município.

Gráfico 10 – Evolução do Quociente da Situação Financeira: 2010 – 2014



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

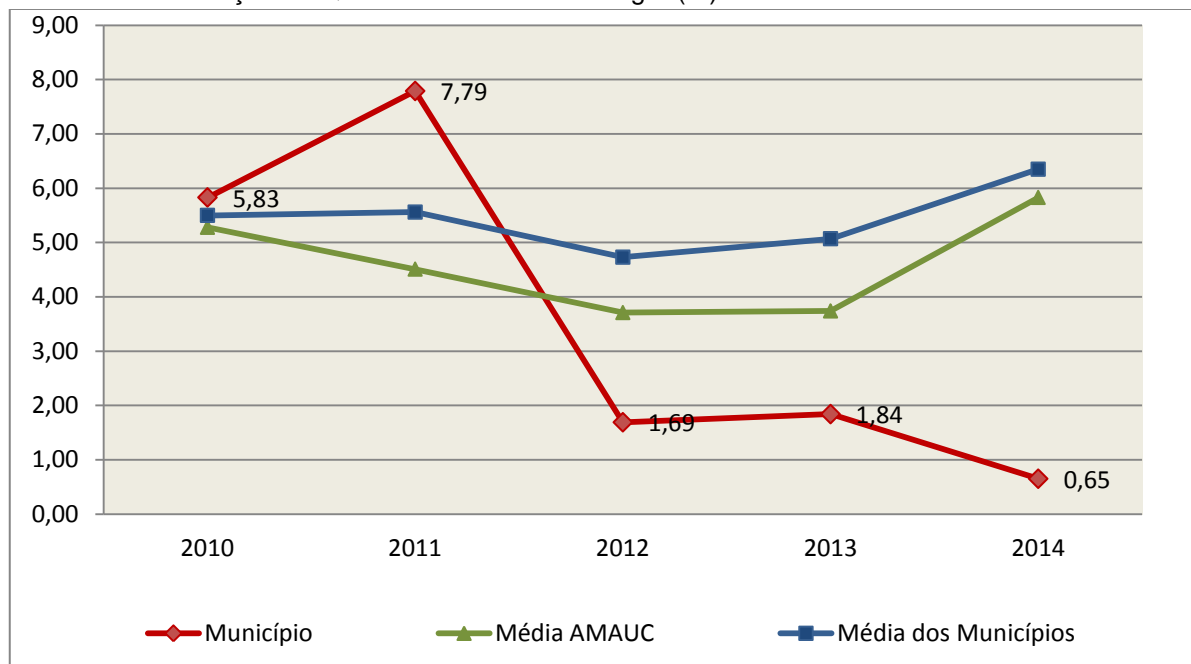
Como demonstra o gráfico, a situação financeira do Município apresenta-se Superavitária, sendo que no final do exercício de 2014 o Ativo Financeiro representa **11,77** vezes o valor do Passivo Financeiro.

O Quociente de Restos a Pagar (processados e não processados) expressa em termos percentuais à relação entre o saldo final dos restos a pagar e o total da Despesa Orçamentária.

Quanto menor esse quociente, menos comprometida será a gestão orçamentária e o fluxo financeiro do Município. Aumentos significativos deste quociente podem indicar que o Município não está conseguindo pagar no exercício as despesas que nele empenhou.

A situação apresentada pelo Município de Peritiba é demonstrada no gráfico a seguir:

Gráfico 11 – Evolução do Quociente de Restos a Pagar (%): 2010 – 2014



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Verifica-se no gráfico anterior que o saldo final de Restos a Pagar corresponde a **0,65%** da despesa orçamentária do exercício.

5. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DE LIMITES

O ordenamento vigente estabelece limites mínimos para aplicação de recursos na Educação e Saúde, bem como os limites máximos para despesas com pessoal.

5.1. Saúde

Limite: mínimo de 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde para o exercício de 2014 – artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Constatou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 2.142.527,49** em gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, o que corresponde a **21,28%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 632.533,81**, representando **6,28%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 77, III, e § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

A apuração das despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 13 – Apuração das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde: 2014

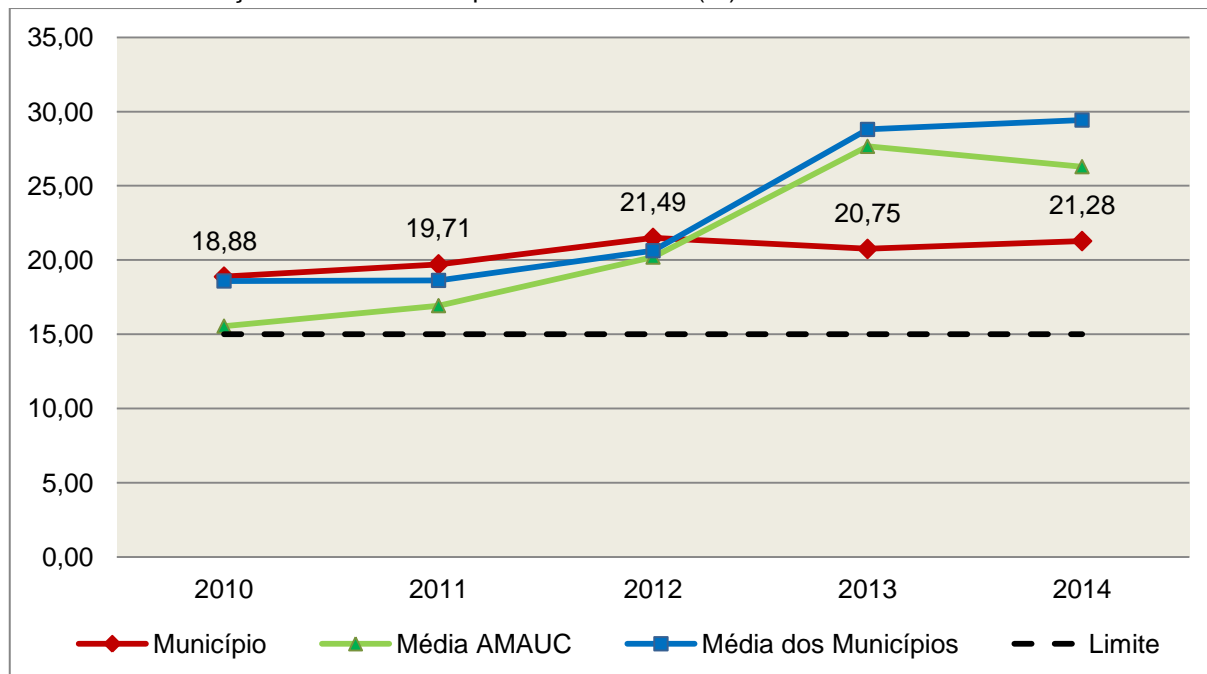
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	10.066.624,52	100,00
Total das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.090.674,25	30,70
Atenção Básica	2.078.853,64	20,65
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	633.376,20	6,29
Suporte Profilático e Terapêutico	335.280,85	3,33
Vigilância Epidemiológica	38.744,81	0,38
Alimentação e Nutrição, art. 6º, IV, da Lei nº 8.080/90	4.418,75	0,04
(-) Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde*	948.146,76	9,42
Total das Despesas para Efeito do Cálculo	2.142.527,49	21,28
Valor Mínimo a ser Aplicado	1.509.993,68	15,00
Valor Acima do Limite	632.533,81	6,28

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Gráfico 12 – Evolução Histórica e Comparativa da Saúde (%): 2010 – 2014



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Peritiba em 2014 aumentou seus gastos com Ações e Serviços Públicos de Saúde, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2. Ensino

5.2.1. Limite de 25% das receitas de impostos e transferências

Limite: mínimo de 25% proveniente de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (exercício de 2014) – art. 212 da Constituição Federal.

Apurou-se que o Município aplicou o montante de **R\$ 2.838.834,91** em gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a **28,20%** da receita proveniente de impostos, sendo aplicado A MAIOR o valor de **R\$ 322.178,78**, representando **3,20%** do mesmo parâmetro, **CUMPRINDO** o disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

A apuração das despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 14 – Apuração das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: 2014

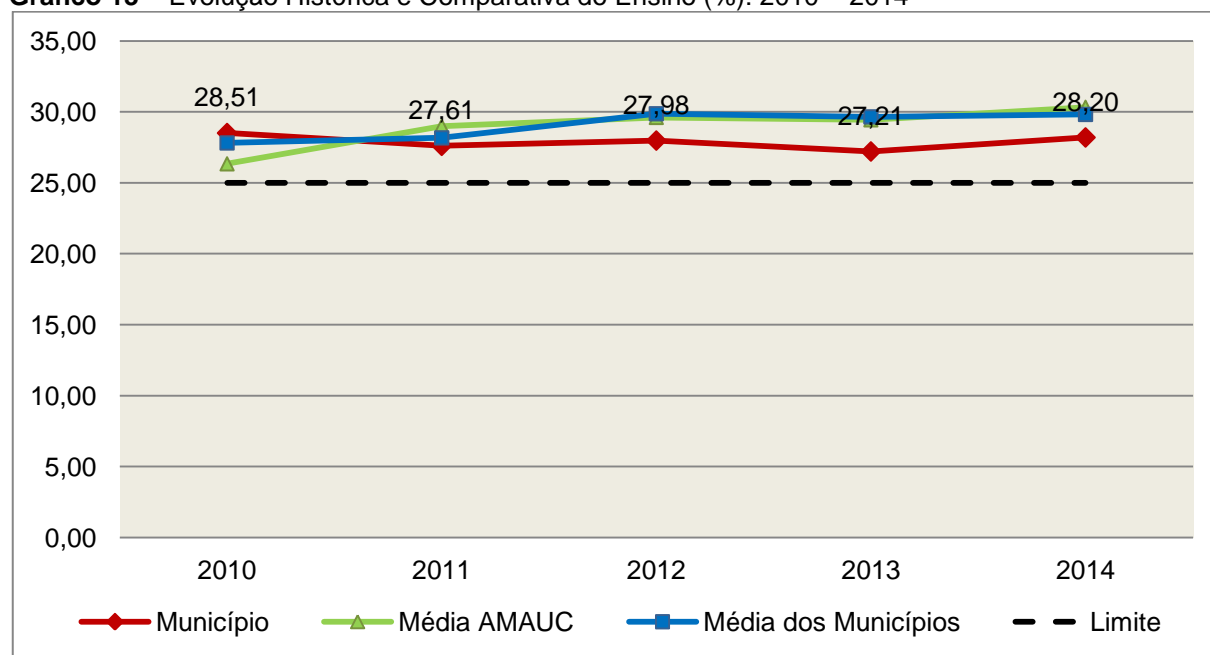
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
Total da Receita com Impostos	10.066.624,52	100,00
Valor Aplicado Educação Infantil	742.980,10	7,38
Educação Infantil	742.980,10	7,38
Valor Aplicado Ensino Fundamental	2.053.385,71	20,40
Ensino Fundamental	2.053.385,71	20,40
(-) Total das Deduções com Educação Básica*	756.703,98	7,52
(+) Perda com FUNDEB	809.985,06	8,05
(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	10.811,98	0,11
Total das Despesas para efeito de Cálculo	2.838.834,91	28,20
Valor Mínimo a ser Aplicado	2.516.656,13	25,00
Valor Acima do Limite (25%)	322.178,78	3,20

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

*Deduções, incluindo-se os convênios, dispostas no Anexo deste Relatório.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino:

Gráfico 13 – Evolução Histórica e Comparativa do Ensino (%): 2010 – 2014



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior demonstra que o Município de Peritiba em 2014 aumentou seus gastos com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, em termos percentuais, quando comparado ao exercício anterior.

5.2.2. FUNDEB

Limite 1: mínimo de 60% dos recursos oriundos do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício – art. 60, XII, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT c/c art. 22 da Lei nº 11.494/07.

Verificou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 758.118,55**, equivalendo a **69,82%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 60, inciso XII do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) e artigo 22 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com profissionais do magistério em efetivo exercício pode ser demonstrada da seguinte forma:

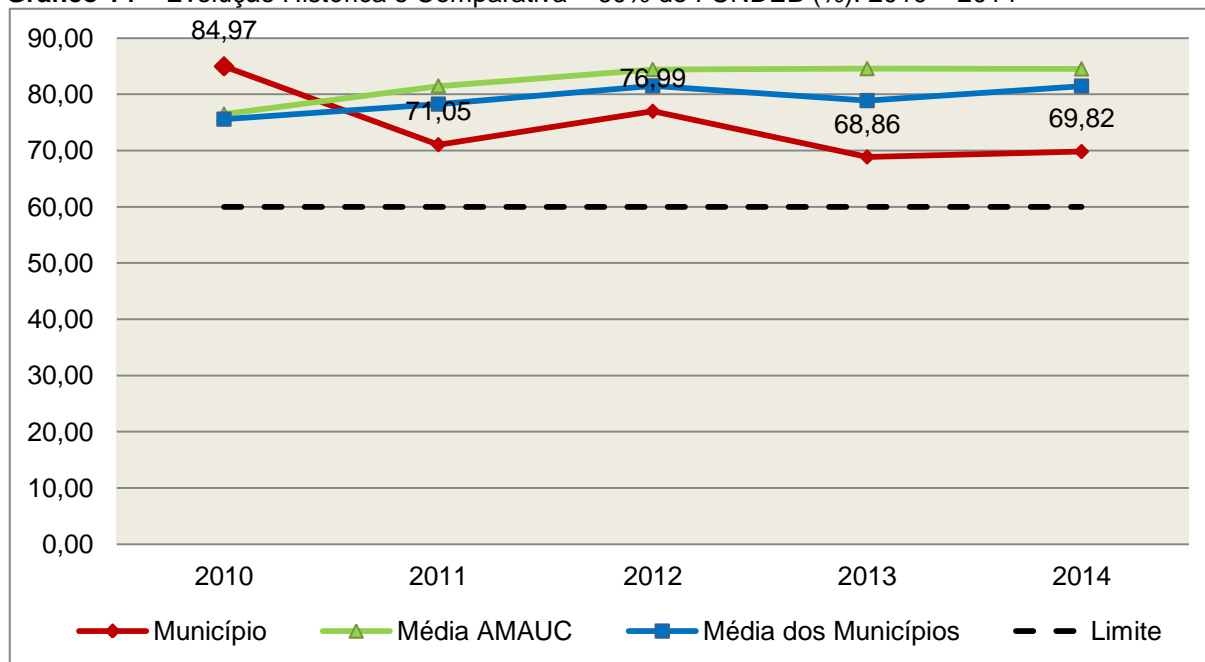
Quadro 15 – Apuração das Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício – FUNDEB: 2014

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Transferências do FUNDEB	1.075.042,63
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	10.811,98
Total dos recursos oriundos do FUNDEB	1.085.854,61
60% dos Recursos Oriundos do FUNDEB	651.512,77
Despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício aplicadas com Recursos do FUNDEB	758.118,55
Valor Acima do Limite	106.605,78

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e da análise técnica.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em despesas com Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício:

Gráfico 14 – Evolução Histórica e Comparativa – 60% do FUNDEB (%): 2010 – 2014



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Limite 2: mínimo de 95% dos recursos oriundos do FUNDEB (no exercício financeiro em que forem creditados), em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – art. 21 da Lei nº 11.494/07.

Constatou-se que o Município aplicou o valor de **R\$ 1.071.255,91**, equivalendo a **98,66%** dos recursos oriundos do FUNDEB, em despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, **CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21 da Lei nº 11.494/2007.

A apuração das despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB pode ser demonstrada da seguinte forma:

Quadro 16 – Apuração das Despesas com FUNDEB: 2014

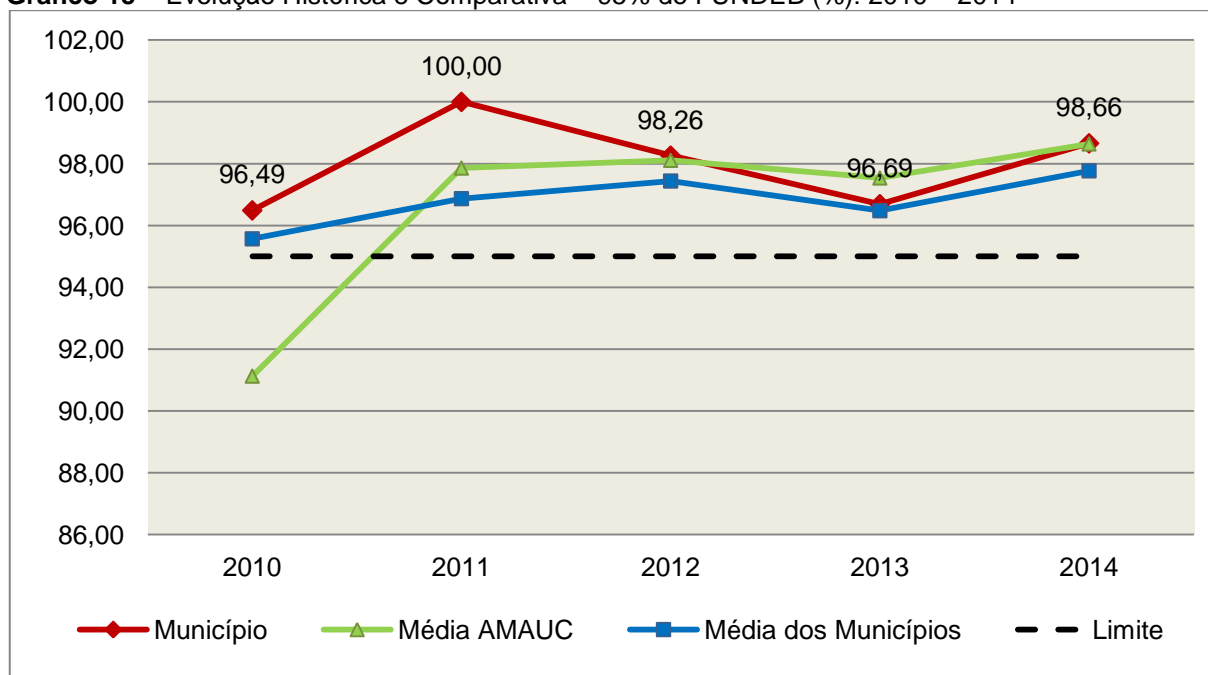
COMPONENTE	VALOR (R\$)
Total dos Recursos Oriundos do FUNDEB	1.085.854,61
95% dos Recursos do FUNDEB	1.031.561,88
Despesas com manutenção e desenvolvimento da educação básica aplicadas no exercício com recursos do FUNDEB *	1.071.255,91
Valor Acima do Limite	39.694,03

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado e análise técnica.

Obs.: * Apuração efetuada com base na execução orçamentária (despesas empenhadas, liquidadas e pagas e os restos a pagar inscritos no exercício com disponibilidade financeira, considerando-se ainda as possíveis exclusões relativas às despesas impróprias, entre outras).

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa da aplicação em Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com recursos oriundos do FUNDEB:

Gráfico 15 – Evolução Histórica e Comparativa – 95% do FUNDEB (%): 2010 – 2014



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Com relação às despesas com Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica custeadas com recursos do FUNDEB, no exercício em análise, o Município de Peritiba ampliou sua aplicação, quando comparado ao exercício anterior.

Limite 3: utilização dos recursos do FUNDEB, no exercício seguinte ao do recebimento e mediante abertura de crédito adicional - artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

O Município utilizou, no 1º trimestre mediante a abertura de crédito adicional, integralmente o saldo anterior dos recursos do FUNDEB, no valor de **R\$ 9.318,43, CUMPRINDO** o estabelecido no artigo 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007.

Superávit financeiro do FUNDEB em 31/12/2014: No tocante ao controle da utilização dos recursos do FUNDEB para o exercício seguinte apresenta-se o Quadro abaixo:

Quadro 16A – Controle da utilização de recursos para o exercício subsequente (art. 21, § 2º da Lei nº 11.494/2007)

COMPONENTE	VALOR (R\$)
Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2014	3.032,19
(-) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e em exercícios anteriores pendentes de pagamento e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	0,00
(=) Recursos do FUNDEB que não foram utilizados	3.032,19

Fonte: Dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

5.3. Limites de gastos com pessoal (LRF)

5.3.1. Limite máximo para os gastos com pessoal do Município

Limite: 60% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Município – art. 169 da Constituição Federal c/c o art. 19, III da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 17 – Apuração das Despesas com Pessoal do Município: 2014

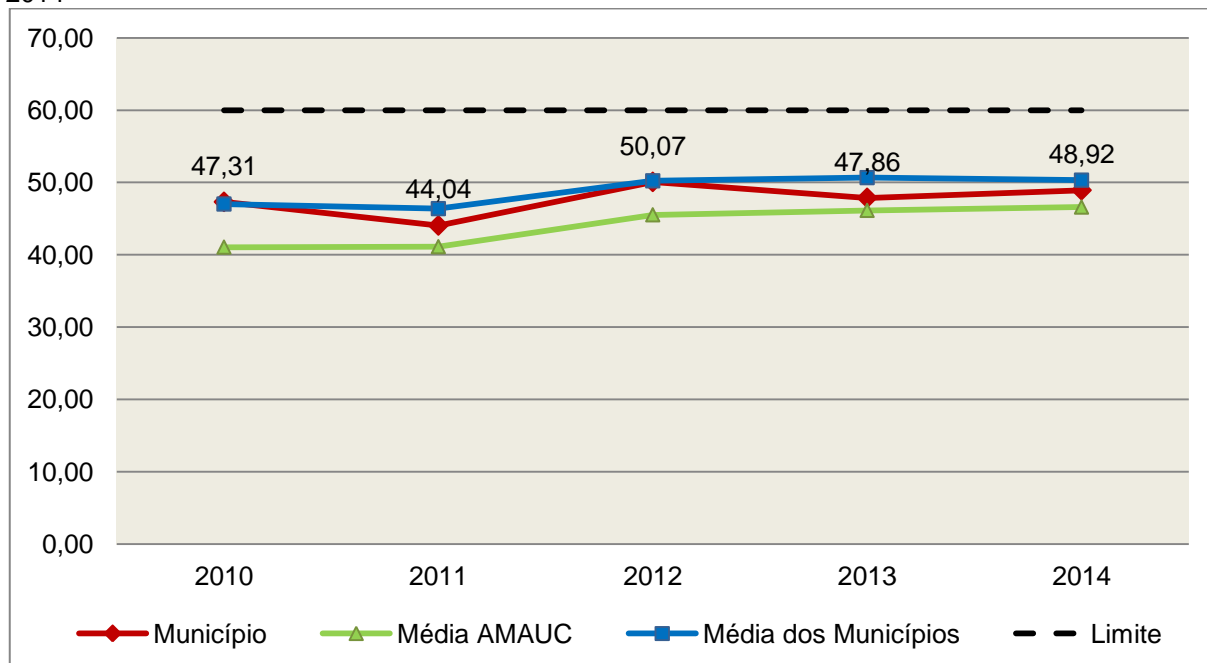
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	11.237.589,86	100,00
LIMITE DE 60% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	6.742.553,92	60,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	5.128.803,21	45,64
Pessoal e Encargos	5.128.803,21	45,64
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	368.306,68	3,28
Pessoal e Encargos	368.306,68	3,28
TOTAL DA DESPESA PARA EFEITO DE CÁLCULO DA DESPESA COM PESSOAL DO MUNICÍPIO	5.497.109,89	48,92
Valor Abaixo do Limite (60%)	1.245.444,03	11,08

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

No exercício em exame, o Município gastou **48,92%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** o limite contido no artigo 169 da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Município:

Gráfico 16 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Município: 2010 – 2014



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O gráfico anterior mostra o crescimento dos gastos com pessoal do Município de Peritiba, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.2. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Executivo

Limite: 54% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Executivo (Prefeitura, Fundos, Fundações, Autarquias e Empresas Estatais Dependentes) – Artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 18 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Executivo: 2014

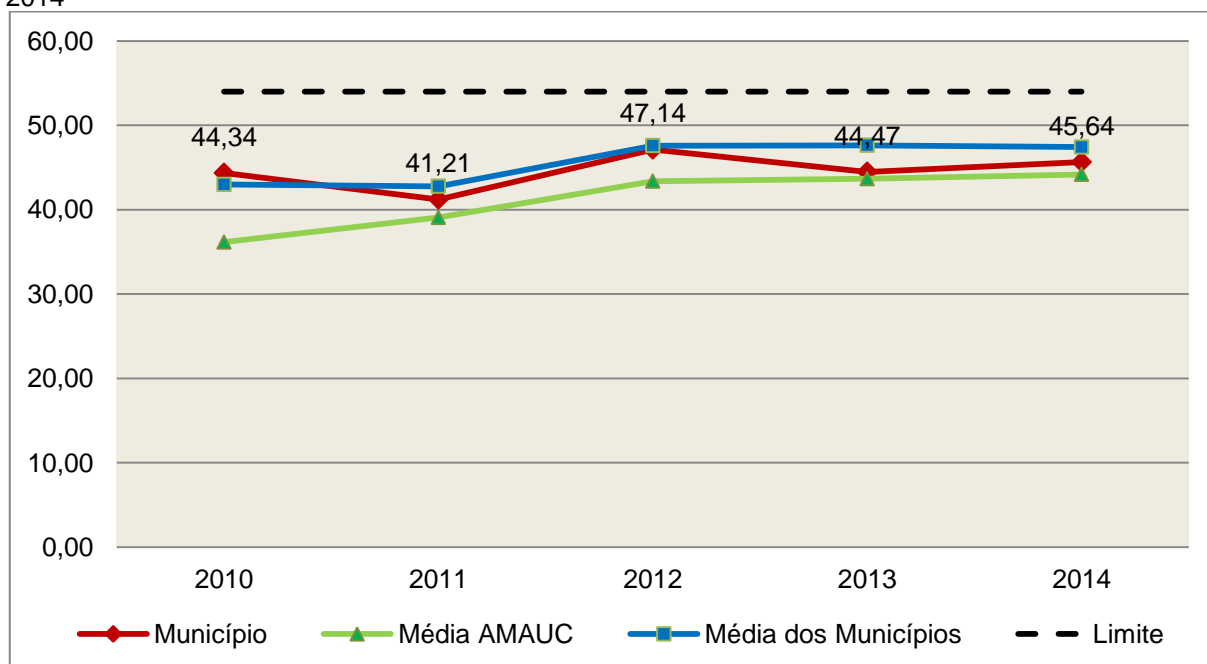
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	11.237.589,86	100,00
LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	6.068.298,52	54,00
Despesas com Pessoal do Poder Executivo	5.128.803,21	45,64
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Executivo	5.128.803,21	45,64
Valor Abaixo do Limite (54%)	939.495,31	8,36

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O demonstrativo acima comprova que, no exercício em exame, o Poder Executivo gastou **45,64%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'b' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Executivo:

Gráfico 17 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Executivo: 2010 – 2014



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

Da análise do gráfico, verifica-se que os gastos com pessoal do Poder Executivo aumentaram, quando comparado ao exercício anterior.

5.3.3. Limite máximo para os gastos com pessoal do Poder Legislativo

Limite: 6% da Receita Corrente Líquida para os gastos com pessoal do Poder Legislativo (Câmara Municipal) – Artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Quadro 19 – Apuração das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo: 2014

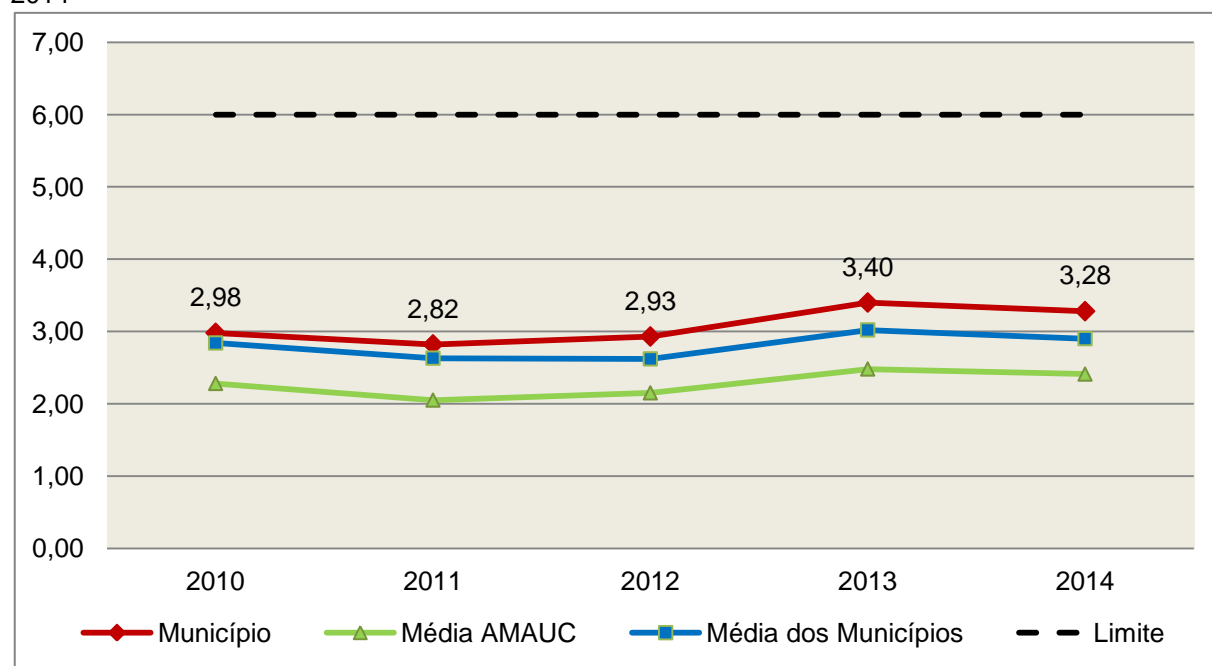
COMPONENTE	VALOR (R\$)	%
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	11.237.589,86	100,00
LIMITE DE 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	674.255,39	6,00
Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	368.306,68	3,28
Total das Despesas para efeito de Cálculo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo	368.306,68	3,28
Valor Abaixo do Limite (6%)	305.948,71	2,72

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado.

O Poder Legislativo gastou, no exercício em exame, **3,28%** do total da receita corrente líquida em despesas com pessoal, **CUMPRINDO** a norma contida no artigo 20, III, 'a' da Lei Complementar nº 101/2000.

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica e comparativa das despesas com pessoal do Poder Legislativo:

Gráfico 18 – Evolução Histórica e Comparativa da Despesa com Pessoal do Legislativo: 2010 – 2014



Fonte: Demonstrativos dos Balanços Gerais consolidados e análise técnica.

O estudo evolutivo dos gastos com pessoal da Câmara expõe que houve uma redução do percentual quando comparado ao exercício anterior.

6. CONSELHOS MUNICIPAIS

Os Conselhos Municipais são considerados órgãos públicos que contribuem de forma significativa na execução de políticas públicas setoriais.

Podem ser de natureza obrigatória ou discricionária, ou seja, os de criação obrigatória são exigidos por leis federais, cujas funções são definidas como deliberativas, fiscalizadoras, assessoramento, supervisora e executiva; enquanto que os discricionários são decorrentes de legislação municipal.

O artigo 20, § 2º da Resolução n. TC – 16/94, alterado pelo artigo 1º da Resolução n. TC 077/2013, de 29 de abril de 2013 exige a remessa dos pareceres dos conselhos obrigatórios, juntamente com a prestação de contas anual, quais sejam:

a) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, previsto no art. 24, da Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007.

b) Conselho Municipal de Saúde, previsto no art. 1º, caput e § 2º da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

c) Conselho Municipal dos Direitos da Infância e do Adolescente, previsto no art. 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de junho de 1990;

d) Conselho Municipal de Assistência Social, previsto no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

e) Conselho Municipal de Alimentação Escolar, previsto no art. 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009;

f) Conselho Municipal do Idoso, previsto no art. 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

6.1. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACs – FUNDEB)

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb está previsto no artigo 24 da Lei Federal n.º 44.494, de 20 de junho de 2007.

Referido órgão tem a função de acompanhar a correta aplicação dos recursos do Fundeb e do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), bem como supervisionar o censo escolar anual.

O Conselho Municipal do Fundeb é autônomo, não é subordinado ao Poder Executivo e seus membros não são remunerados. No entanto, deverá ser criado por lei específica municipal, e sua composição deve obedecer ao que prescreve o art. 24, § 1º, IV e § 2º da Lei n.º 11.494/2007:

Art. 24. O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidos, junto aos respectivos governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim.

§ 1º Os conselhos serão criados por legislação específica, editada no pertinente âmbito governamental, observados os seguintes critérios de composição:

[...]

IV - em âmbito municipal, por no mínimo 9 (nove) membros, sendo:

a) 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

b) 1 (um) representante dos professores da educação básica pública;

c) 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas;

d) 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;

e) 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

f) 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública, um dos quais indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 2º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver, 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação e 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a [Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990](#), indicados por seus pares.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Peritiba**, constata-se que o Parecer do Conselho do FUNDEB indica que as respectivas contas foram aprovadas.

6.2. Conselho Municipal de Saúde (CMS)

O Conselho Municipal de Saúde – CMS está previsto no art. 1º, inciso II da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Trata-se de um órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atua na formação de estratégias e no controle da execução das políticas de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, cujas decisões serão homologadas pelo chefe do poder executivo municipal⁵.

Compõe-se, conforme prescreve a terceira diretriz da Resolução n.º 453, de 10 de maio de 2012:

- a) 50% de entidades e movimentos representativos de usuários;
- b) 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de Saúde;
- c) 25% de representação de governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos.

O Conselho Municipal de Saúde tem as competências elencadas pela quinta diretriz da Resolução n.º 453/2012:

Quinta Diretriz: aos Conselhos de Saúde Nacional, Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, que têm

⁵ Viana, Luiz Cláudio. O papel dos conselhos municipais na gestão pública [monografia]; orientadora, Maria Eliana Cristina Bar. - Florianópolis, SC, 2011. p. 26

competências definidas nas leis federais, bem como em indicações advindas das Conferências de Saúde, compete:

I - fortalecer a participação e o Controle Social no SUS, mobilizar e articular a sociedade de forma permanente na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS;

II - elaborar o Regimento Interno do Conselho e outras normas de funcionamento;

III - discutir, elaborar e aprovar propostas de operacionalização das diretrizes aprovadas pelas Conferências de Saúde;

IV - atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros, e propor estratégias para a sua aplicação aos setores público e privado;

V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços;

VI - anualmente deliberar sobre a aprovação ou não do relatório de gestão;

VII - estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do SUS, articulando-se com os demais colegiados, a exemplo dos de seguridade social, meio ambiente, justiça, educação, trabalho, agricultura, idosos, criança e adolescente e outros;

VIII - proceder à revisão periódica dos planos de saúde;

IX - deliberar sobre os programas de saúde e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde;

X - avaliar, explicitando os critérios utilizados, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde do SUS;

XI - avaliar e deliberar sobre contratos, consórcios e convênios, conforme as diretrizes dos Planos de Saúde Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais;

XII - acompanhar e controlar a atuação do setor privado credenciado mediante contrato ou convênio na área de saúde;

XIII - aprovar a proposta orçamentária anual da saúde, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, observado o princípio do

processo de planejamento e orçamento ascendentes, conforme legislação vigente;

XIV - propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária dos Fundos de Saúde e acompanhar a movimentação e destino dos recursos;

XV - fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da Saúde, incluindo o Fundo de Saúde e os recursos transferidos e próprios do Município, Estado, Distrito Federal e da União, com base no que a lei disciplina;

XVI - analisar, discutir e aprovar o relatório de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, e garantia do devido assessoramento;

XVII - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e dos serviços de saúde e encaminhar denúncias aos respectivos órgãos de controle interno e externo, conforme legislação vigente;

XVIII - examinar propostas e denúncias de indícios de irregularidades, responder no seu âmbito a consultas sobre assuntos pertinentes às ações e aos serviços de saúde, bem como apreciar recursos a respeito de deliberações do Conselho nas suas respectivas instâncias;

XIX - estabelecer a periodicidade de convocação e organizar as Conferências de Saúde, propor sua convocação ordinária ou extraordinária e estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Pleno do Conselho de Saúde correspondente, convocar a sociedade para a participação nas pré-conferências e conferências de saúde;

XX - estimular articulação e intercâmbio entre os Conselhos de Saúde, entidades, movimentos populares, instituições públicas e privadas para a promoção da Saúde;

XXI - estimular, apoiar e promover estudos e pesquisas sobre assuntos e temas na área de saúde pertinente ao desenvolvimento do Sistema Único de Saúde (SUS);

XXII - acompanhar o processo de desenvolvimento e incorporação científica e tecnológica, observados os padrões éticos compatíveis com o desenvolvimento sociocultural do País;

XXIII - estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde, divulgar as funções e competências do Conselho de Saúde, seus trabalhos e decisões nos meios de comunicação, incluindo

informações sobre as agendas, datas e local das reuniões e dos eventos;

XXIV - deliberar, elaborar, apoiar e promover a educação permanente para o controle social, de acordo com as Diretrizes e a Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social do SUS;

XXV - incrementar e aperfeiçoar o relacionamento sistemático com os poderes constituídos, Ministério Público, Judiciário e Legislativo, meios de comunicação, bem como setores relevantes não representados nos conselhos;

XXVI - acompanhar a aplicação das normas sobre ética em pesquisas aprovadas pelo CNS;

XXVII - deliberar, encaminhar e avaliar a Política de Gestão do Trabalho e Educação para a Saúde no SUS;

XXVIII - acompanhar a implementação das propostas constantes do relatório das plenárias dos Conselhos de Saúde; e

XXIX - atualizar periodicamente as informações sobre o Conselho de Saúde no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde (SIACS).

Salienta-se que os membros do Conselho não são remunerados e suas funções são consideradas de relevância pública.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Peritiba**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Saúde indica que as contas foram aprovadas.

6.3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

A Constituição Federal trata do dever da família, da sociedade e do Estado, em caráter prioritário, em assegurar à criança e ao adolescente uma série de direitos, conforme pode ser constatado em seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nessa linha foi promulgada a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e trata sobre a proteção integral desses.

A referida Lei prevê em seu artigo 88, incisos II e IV, a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a manutenção de fundo especial, respectivamente. Esse fundo, no caso dos Municípios, deve ser criado por lei municipal, obedecendo ao disposto no artigo 167, IX da Constituição Federal e artigo 74 da Lei nº 4.320/64.

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente é órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Em consulta ao processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Peritiba**, constata-se que as contas foram aprovadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

6.3.1 Do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA

A receita do referido Fundo deve ser vinculada aos seus objetivos e sua finalidade, sendo que a forma de aplicação dos recursos é determinada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Isto é operacionalizado através da aprovação de seu Plano de Aplicação feita anualmente, em consonância com o Plano de Ação elaborado anteriormente também pelo referido Conselho, de acordo com o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005, conforme segue:

Lei nº 8.069/90

Art. 260. [...]

§ 2º Os Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente fixarão critérios de utilização, através de planos de aplicação das doações subsidiadas e demais receitas, aplicando necessariamente percentual para incentivo ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente, órfãos ou abandonado, na forma do disposto no **art. 227, § 3º, VI, da Constituição Federal**.

Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005:

Art.1º - Ficam estabelecidos os Parâmetros para a Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente em todo o território nacional, nos termos do art.88, inciso II, do Estatuto da Criança e do Adolescente, e artigos. 227, §7º da Constituição Federal, como órgãos deliberativos da política de promoção dos direitos da criança e do adolescente, controladores das ações em todos os níveis no sentido da implementação desta mesma política e responsáveis por fixar critérios de utilização através de planos de aplicação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, incumbindo-lhes ainda zelar pelo efetivo respeito ao princípio da prioridade absoluta à criança e ao adolescente, nos moldes do previsto no art.4º, caput e parágrafo único, alíneas “b”, “c” e “d” combinado com os artigos 87, 88 e 259, parágrafo único, todos da Lei nº 8.069/90 e art. 227, caput, da Constituição Federal. (grifo nosso)

No caso do Município de Peritiba, constata-se que a despesa do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (R\$ 2.403,41) representa 0,03% da despesa total realizada pela Prefeitura Municipal (R\$ 8.925.428,63).

Além disso, conforme documentação acostada ao processo às fls. 142 a 165, verifica-se que:

1) A nominata dos Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente está acostada aos autos, às fls. 152/153 e 182. Entretanto, não foram encaminhados os atos de posse;

2) Não houve a remessa do Plano de Ação referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA, caracterizando a ausência de elaboração do mesmo, em desacordo ao disposto o artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005. Registra-se que o Plano de Ação encaminhado refere-se ao exercício de 2015 (fls. 159/161) ;

3) Não houve a remessa do Plano de Aplicação dos recursos do FIA, caracterizando a ausência de elaboração do mesmo, contrariando o disposto no artigo 260, § 2º da Lei nº 8.069/90 c/c o artigo 1º da Resolução do CONANDA nº 105, de 15 de junho de 2005. Registra-se que o Plano de Aplicação encaminhado refere-se ao exercício de 2015 (fls. 163/165);

4) A manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar representa 100,00% da despesa total do Fundo Municipal da Infância e Adolescência, , em desacordo ao artigo 16 da Resolução CONANDA nº 137, de 21 de janeiro de 2010.

Art. 16 Deve ser vedada à utilização dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente para despesas que não se identifiquem diretamente com a realização de seus objetivos ou serviços determinados pela lei que o instituiu, exceto em situações emergenciais ou de calamidade pública previstas em lei. Esses casos excepcionais devem ser aprovados pelo plenário do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Parágrafo Único. Além das condições estabelecidas no caput, deve ser vedada ainda a utilização dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente para:

[...]

II - pagamento, manutenção e funcionamento do Conselho Tutelar;

6.4. Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

O Conselho Municipal de Assistência Social está previsto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Citado órgão tem a competência de acompanhar a execução da política de assistência social, e seus membros não são remunerados. No entanto, conforme parágrafo único do art. 16 da Lei n.º 8.742/93 as despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da sociedade civil, quando estiverem no exercício de suas atribuições devem ser custeadas pelo órgão gestor da Assistência Social.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Peritiba**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social indica que as contas foram aprovadas.

6.5. Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE)

O Conselho Municipal de Alimentação Escolar está previsto no artigo 18 da Lei Federal n.º 11.947, de 16 de junho de 2009:

Art. 18. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de suas respectivas jurisdições administrativas, Conselhos de Alimentação Escolar - CAE, órgãos colegiados de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, compostos da seguinte forma:

I - 1 (um) representante indicado pelo Poder Executivo do respectivo ente federado;

II - 2 (dois) representantes das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica;

III - 2 (dois) representantes de pais de alunos, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica;

IV - 2 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, ampliar a composição dos membros do CAE, desde que obedecida a proporcionalidade definida nos incisos deste artigo.

§ 2º Cada membro titular do CAE terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.

§ 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 4º A presidência e a vice-presidência do CAE somente poderão ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.

§ 5º O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

§ 6º Caberá aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios informar ao FNDE a composição do seu respectivo CAE, na forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo do FNDE.

A sua atuação está prevista no artigo 19 da citada lei:

Art. 19. Compete ao CAE:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas na forma do art. 2º desta Lei;

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar;

III - zelar pela qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas, bem como a aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

IV - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do Programa.

Parágrafo único. Os CAEs poderão desenvolver suas atribuições em regime de cooperação com os Conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional estaduais e municipais e demais conselhos afins, e deverão observar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Peritiba**, a análise do Parecer do Conselho Municipal de Alimentação Escolar indica que as contas foram aprovadas.

6.6. Conselho Municipal do Idoso (ou da Pessoa Idosa ou dos Direitos da Pessoa Idosa)

O Conselho Municipal do Idoso está previsto no artigo 6º da Lei Federal n.º 8.842, de 04 de janeiro de 1994.

Suas competências estão previstas no artigo 7º da mesma lei, na redação dada pela Lei n.º 10.741/2003:

Art. 7º Os Conselhos Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e Municipais do Idoso, previstos na [Lei n.º 8.842, de 4 de janeiro de 1994](#), zelarão pelo cumprimento dos direitos do idoso, definidos nesta Lei.

Conforme consta do processo eletrônico gerado através dos dados encaminhados pelo Município de **Peritiba**, a análise do Parecer do Conselho Municipal do Idoso indica que as contas foram aprovadas.

7. DO CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009 E DO DECRETO FEDERAL Nº 7.185/2010

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar nº 101/2000.

Para assegurar essa transparência a Lei Complementar nº 131/2009 acrescentou dispositivos a referida Lei a fim de determinar a disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, referentes à receita e à despesa, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como definiu prazos para a implantação.

O artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, assim determina:

Art. 48. [...]

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;

II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

III – adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda a padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A.

Os conteúdos das informações sobre a execução orçamentária e financeira, liberados em meios eletrônicos de acesso público, são definidos no artigo 48-A, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000 incluído pela Lei Complementar nº 131/2009, a saber:

Art. 48-A. Para os fins a que se refere o inciso II do parágrafo único do art. 48, os entes da Federação disponibilizarão a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

I – quanto à despesa: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

II – quanto à receita: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

Quanto aos prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos referidos artigos a Lei Complementar nº 131/2009 estabeleceu:

Art. 73-B. Ficam estabelecidos os seguintes prazos para o cumprimento das determinações dispostas nos incisos II e III do parágrafo único do art. 48 e do art. 48-A:

I – 1 (um) ano para a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios com mais de 100.000 (cem mil) habitantes;

II – 2 (dois) anos para os Municípios que tenham entre 50.000 (cinquenta mil) e 100.000 (cem mil) habitantes;

III – 4 (quatro) anos para os Municípios que tenham até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Parágrafo único. Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data de publicação da lei complementar que introduziu os dispositivos referidos no caput deste artigo.”

O sistema integrado de administração financeira e controle – SISTEMA mencionado no inciso III do parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000 alterado pela Lei Complementar nº 131/2009, foi regulamentado por meio do Decreto Federal nº 7.185/2010, que em seu artigo 1º assim determina:

Art. 1º A transparência da gestão fiscal dos entes da Federação referidos no art. 1º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, será assegurada mediante a observância do disposto no art. 48, parágrafo único, da referida Lei e das normas estabelecidas neste Decreto.

Dessa forma, o referido Decreto também estabeleceu requisitos com padrão mínimo de qualidade necessário para assegurar a transparência da gestão fiscal, onde se extraiu os seguintes:

Art. 2º O sistema integrado de administração financeira e controle utilizado no âmbito de cada ente da Federação, doravante denominado SISTEMA, deverá permitir a liberação em tempo real das informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira das unidades gestoras, referentes à receita e à despesa, com a abertura mínima estabelecida neste Decreto, bem como o registro contábil tempestivo dos atos e fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade.

§ 1º Integrarão o SISTEMA todas as entidades da administração direta, as autarquias, as fundações, os fundos e as empresas estatais dependentes, sem prejuízo da autonomia do ordenador de despesa para a gestão dos créditos e recursos autorizados na forma da legislação vigente e em conformidade com os limites de empenho e o cronograma de desembolso estabelecido.

§ 2º Para fins deste Decreto, entende-se por:

I – [...]

II - liberação em tempo real: a disponibilização das informações, em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil no respectivo SISTEMA, sem prejuízo do desempenho e da preservação das rotinas de segurança operacionais necessários ao seu pleno funcionamento;

III - meio eletrônico que possibilite amplo acesso público: a Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso; e

IV - [...]

Art. 4º Sem prejuízo da exigência de características adicionais no âmbito de cada ente da Federação, consistem requisitos tecnológicos do padrão mínimo de qualidade do SISTEMA:

I - [...]

II - permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados; e

III - [...]

Art. 7º Sem prejuízo dos direitos e garantias individuais constitucionalmente estabelecidos, o SISTEMA deverá gerar, para disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público, pelo menos, as seguintes informações relativas aos atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução orçamentária e financeira:

I - quanto à despesa:

a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;

b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;

c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;

d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;

e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo; e

f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso;

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

a) previsão;

b) lançamento, quando for o caso; e

c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

A análise, por amostragem, do cumprimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009, em conjunto com o Decreto Federal nº 7.185/2010, pelo Município de **Peritiba**, no tocante aos dados relativos do exercício em exame é demonstrada no Quadro a seguir:

Quadro 20 – Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010

I – QUANTO À FORMA	
Disponibilização de informações de todas as unidades municipais (art. 2º, § 1º, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Disponibilização até o primeiro dia útil subsequente à data do registro contábil municipal (art. 2º, § 2º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Disponibilização em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público na Internet, sem exigências de cadastramento de usuários ou utilização de senhas para acesso (art. 2º, § 2º, III, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU
Permitir o armazenamento, a importação e a exportação de dados (art. 4º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	CUMPRIU

I – QUANTO AO CONTEÚDO	
DESPESA	
(art. 48-A, I, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, I, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) o valor do empenho, liquidação e pagamento	CUMPRIU
b) o número do empenho	CUMPRIU
c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto	CUMPRIU
d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários	CUMPRIU
e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo	CUMPRIU
f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso	CUMPRIU

RECEITA (art. 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010)	
a) previsão	CUMPRIU
b) lançamento	DESCUMPRIU
c) arrecadação	CUMPRIU

Fonte: Site da Prefeitura Municipal – Portal da Transparência – Data de acesso: 03/12/2014 (fls. 180).

Obs. Vide restrição anotada no item Restrições de Ordem Legal deste Relatório.

8. RESTRIÇÕES APURADAS

8.1 RESTRIÇÕES DE ORDEM LEGAL

- 8.1.1 Registro indevido no Grupo Restos a Pagar do Passivo Financeiro nas Fontes de Recursos 01, 61, e 64, com saldo devedor de **R\$ 4.670,15, R\$ 542,98 e R\$ 120,00**, respectivamente, em afronta ao previsto no artigo 85 c/c 105 da Lei nº 4.320/64 (Apêndice - Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos).
- 8.1.2 Divergência, no valor de **R\$ 13.817,96**, entre o saldo apresentado na Demonstração da Dívida Flutuante – Anexo 17 (R\$ 67.061,00) e o saldo do Passivo Financeiro constante do Balanço Patrimonial – Anexo 14 da Lei nº 4.320/64 (R\$ 80.878,96), caracterizando afronta aos artigos 85 e 105 da referida Lei. Ressalta-se que a referida divergência refere-se ao saldo inicial do Anexo 17. (fls.122 e 129 e Quadro 10).
- 8.1.3 Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal com os requisitos mínimos necessários, em descumprimento ao estabelecido nos artigos 48-A, II, da Lei Complementar nº 101/2000 e 7º, II, do Decreto Federal nº 7.185/2010 (Quadro 20 e fl. 180).

9. SÍNTESE DO EXERCÍCIO DE 2014

Quadro 21 – Síntese

1) Balanço Anual Consolidado	Embora, as demonstrações apresentem inconsistências de natureza contábil, essas não afetam de forma significativa a posição financeira, orçamentária e patrimonial do exercício em análise.	
2) Resultado Orçamentário	Superávit	R\$ 409.417,81
3) Resultado Financeiro	Superávit	R\$ 870.675,00
4) LIMITES	PARÂMETRO MÍNIMO	REALIZADO
4.1) Saúde	15,00%	21,28%
4.2) Ensino	25,00%	28,20%
4.3) FUNDEB	60,00%	69,82%
	95,00%	98,66%
4.4) Despesas com pessoal	PARÂMETRO MÁXIMO	REALIZADO
a) Município	60,00%	48,92%
b) Poder Executivo	54,00%	45,64%
c) Poder Legislativo	6,00%	3,28%
4.5) L.C. N° 131/2009 E DEC. N° 7.185/2010	DESCUMPRIU	

CONCLUSÃO

Considerando que a apreciação das contas tomou por base os dados e informações exigidos pela legislação aplicável, de veracidade ideológica apenas presumida, podendo o Tribunal de Contas - a qualquer época e desde que venha a ter ciência de ato ou fato que a desabone - reapreciar, reformular seu entendimento e emitir novo pronunciamento a respeito;

Considerando que a análise foi efetuada conforme técnicas apropriadas de auditoria, que preveem inclusive a realização de inspeção *in loco* e a utilização de amostragem, conforme o caso;

Considerando que o julgamento das contas de governo do Prefeito Municipal, pela Colenda Câmara de Vereadores, não envolve exame da responsabilidade de administradores municipais, inclusive do Prefeito, quanto a atos de competência do exercício em causa, que devem ser objeto de exame em processos específicos;

Considerando o exposto e mais o que dos autos consta, para efeito de emissão de PARECER PRÉVIO a que se refere o art. 50 da Lei Complementar nº 202/2000, referente às contas do **exercício de 2014 do Município de Peritiba**.

Diante das **Restrições de Ordem Legal** apuradas no item **8.1**, deste Relatório, entende esta Diretoria que possa o Tribunal de Contas, além da emissão do parecer prévio, decidir por:

I - **RECOMENDAR** à Câmara de Vereadores anotação e verificação de acatamento, pelo Poder Executivo, das observações constantes do presente Relatório;

II - **RECOMENDAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto às irregularidades mencionadas no Capítulo 6 – Do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente;

III - **DETERMINAR** ao Responsável pelo Poder Executivo a adoção de providências imediatas quanto à irregularidade apontada no Capítulo 7 - Do Cumprimento da Lei Complementar nº 131/2009 e do Decreto Federal nº 7.185/2010;

IV - **SOLICITAR** à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

É o Relatório,

DMU/Divisão 9, em 01/10/2015.

JULIO CESAR DE MELO
Auditor Fiscal de Controle Externo

De Acordo

Em 01/10/2015.

SALETE OLIVEIRA
Coordenadora de Controle
Coordenadoria de Controle de
Contas de Prefeito

Encaminhem-se os autos ao MPjTC para a necessária manifestação.

Kliwer Schmitt
Diretor
Diretoria de Controle dos Municípios

ANEXO

Deduções das Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas às Ações e Serviços Públicos de Saúde	944.331,87
Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.814,89
Total das Deduções com Ações e Serviços Públicos de Saúde do Município	948.146,76

Deduções das Despesas com Educação Básica

Descrição	R\$
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil	30.902,33
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	55.914,84
Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinados ao Ensino Fundamental	666.835,44
Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	2.991,37
Valor referente a despesas consideradas no Ensino Fundamental em exercícios anteriores (fontes 0 e/ou 1 e/ou 18 e/ou 19) inscritas em Restos a Pagar e canceladas no exercício em análise	60,00
Total das deduções das despesas com Educação Básica	756.703,98

Apuração Financeira da aplicação dos recursos oriundos do FUNDEB

Descrição	R\$
Transferências do FUNDEB	1.075.042,63
(+) Rendimentos de Aplicações Financeiras das Contas do FUNDEB	10.811,98
(-) Saldo Financeiro do FUNDEB em 31/12/2014	3.032,19
(+) Despesas inscritas em Restos a Pagar no exercício e/ou despesas registradas em DDO no exercício, com disponibilidade dos recursos do FUNDEB	0,00
(=) Total de utilização dos recursos do FUNDEB no exercício de 2014	1.082.822,42

Fonte: Demonstrativos do Balanço Geral consolidado, dados do Sistema e-Sfinge e análise técnica.

APÊNDICE

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Saúde:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
23 - Transferências de Convênios: Saúde	2014	301	315.473,58	315.473,58	315.473,58
64 - Atenção Básica	2014	301	357.757,11	357.757,11	357.757,11
64 - Atenção Básica	2014	303	46.110,22	46.110,22	46.110,22
65 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	2014	303	66.898,83	64.518,83	64.518,83
66 - Vigilância em Saúde	2014	301	2.964,00	2.964,00	2.964,00
66 - Vigilância em Saúde	2014	305	38.744,81	38.744,81	38.744,81
67 - Assistência Farmacêutica Básica	2014	303	9.419,46	9.419,46	9.419,46
71 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Saúde	2014	301	106.963,86	106.963,86	106.963,86
TOTAL			944.331,87	941.951,87	941.951,87

Despesas excluídas por não serem consideradas como de Ações e Serviços Públicos de Saúde:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Fundo Municipal de Saúde de Peritiba	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	460	08/05/2014	ZOZ SOETHE LTDA ME	1.740,00	1.740,00	1.740,00	REFERENTE FORNECIMENTO DE 60 BOLSAS PRESONALIZADAS DESTINADAS A DISTRIBUIÇÃO PARA O GRUPO DE GESTANTES.
Fundo Municipal de Saúde de Peritiba	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	468	12/05/2014	COOPERATIVA DE PROD. E CONS. CONCORDIA LTDA	1.920,88	1.920,88	1.920,88	REFERENTE AQUISIÇÃO DE 30 SHAMPOO BEBE, 30PCT DE ALGODÃO, 35CONJ. ESCOVA PARA BEBE, 37 BANHEIRAS, 30PCT DE FRALDA, 4 SABONETE E 30 ASTE FLEXÍVEL DESTINADOS AO GRUPO DE GESTANTES DO MUNICÍPIO.
Fundo Municipal de Saúde de Peritiba	02 - Receitas de Impostos e Transf de impostos: Saúde	301	1052	30/09/2014	COOPERATIVA DE PROD. E CONS. CONCORDIA LTDA	154,01	154,01	154,01	REF. FORNECIMENTO DE 01 FERMENTO EM PÓ, 03 DZ OVOS, 03 OLEO DE CANOLA, 10 ABACAXI, 6,60 KG CENOURA, 02 CHOCOLATE BIS, 02 BALA E OUTROS DESTINADO A ORIENTAÇÕES NUTRICIONAIS DE SAÚDE QUANDO DA SEMANA DOS IDOSOS PERTENCENTE AS AÇÕES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.
TOTAL						3.814,89	3.814,89	3.814,89	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas à Educação Infantil:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
60 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	2014	365	17.474,80	17.474,80	17.474,80
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	2014	365	2.359,89	2.359,89	2.359,89
62 - Outros Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	2014	365	11.067,64	11.067,64	11.067,64
TOTAIS			30.902,33	30.902,33	30.902,33

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Peritiba	00 - Recursos Ordinários	365	126	06/01/2014	MERCADO POLIANE LTDA	701,64	701,64	701,64	REFERENTE FORNECIMENTO DE 12 KG ABACAXI, 48 KG BANANA CATURRA, 32 KG BATATA, 08 KG BETERRABA, 12 KG BROCOLIS, 04 KG CEBOLA, 12 KG CHUCHU, 12 UN COUVE FLOR E OUTROS GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR NA CRECHE - CEIMP
Prefeitura Municipal de Peritiba	00 - Recursos Ordinários	365	136	08/01/2014	COOP. PRODUCAO CONSUMO CONCORDIA	142,78	142,78	142,78	REFERENTE AQUISIÇÃO DE 10 KG FRANGOCOXA S/COXA, 10 FC OLEO DE SOJA 900ML E 12 PC PRESUNTIO AURORA FATIADO 200G DESTINADO A MERENDA ESCOLAR NA CRECHE - CEIMP.
Prefeitura Municipal de Peritiba	00 - Recursos Ordinários	365	137	08/01/2014	COOP. PRODUCAO CONSUMO CONCORDIA	26,82	26,82	26,82	REFERENTE FORNECIMENTO DE 06 MARGARINA CLAYBOM C/ SAL 500GR DESTINADO A MERENDA ESCOLAR NA CRECHE - CEIMP.
Prefeitura Municipal de Peritiba	00 - Recursos Ordinários	365	138	08/01/2014	ELOI FRANCISCO BERVIAN & CIA LTDA	544,40	544,40	544,40	REFERENTE AQUISIÇÃO DE 04 ACHOCOLATADO 400G, 10 IOGURTE TIROL 900G, 40 KG MAÇA VERMELHA, 08 MANTEIGA SEL SAL, 05 DZ OVOS, 13 SUCO CONETRADO 500ML E 03 KG QUEIJO MUSSARELA DESTINADO A MERENDA ESCOLAR NA CRECHE - CEIMP.
Prefeitura Municipal de Peritiba	00 - Recursos Ordinários	365	321	05/02/2014	MERCADO POLIANE LTDA	372,93	372,93	372,93	REFERENTE FORNECIMENTO DE 10 KG LINGUIÇA TIPO COLONIAL, 12 KG MANGA, 16 KG TOMATE E 09 KG VAGEM DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR NA CRECHE - CEIMP
Prefeitura Municipal de Peritiba	00 - Recursos Ordinários	365	322	06/02/2014	ELOI FRANCISCO BERVIAN & CIA LTDA	898,59	898,59	898,59	REFERENTE AQUISIÇÃO DE 03 AZEITE DE OLIVA, 10 UN ERVILHA, 08 FARINHA DE MILHO, 15 IOGURTE, 06 KG KIWI, 02 UN LENTILHA, 30 KG MAÇA, 10 MANTEIGA, 100 KG MELANCIA, 10 MILHO VERDE, 08 DZ OVOS, 09 KG PERA, 10 UN REFRESCO DE FRUTAS, 06 KG QUEIJO, 05 KG SAL, 12 SUCO DE SOJA, DESTINADO A MERENDA ESCOLAR NA CRECHE - CEIMP.
Prefeitura Municipal de Peritiba	00 - Recursos Ordinários	365	323	06/02/2014	PADARIA E LANCHERIA PERITIBA LTDA	46,43	46,43	46,43	REFERENTE FORNECIMENTO DE 06 PÃO DE TRIGO FATIADO E 3,5 KG PÃO FRANCES COM 50GR CADA DESTINADO A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA CRECHE - CEIMP.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Peritiba	00 - Recursos Ordinários	365	324	06/02/2014	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO CONCÓRDIA	697,85	697,85	697,85	REFERENTE FORNECIMENTO DE 03 AÇÚCAR REF. 5KG, 03 ARROZ 5KG, 06 ATUM 170GR, 08 BISCOITO DOCE, 10KG COXA E SOBRECOPA, 02 FARINHA DE TRIGO 5KG, 72 LEITE UHT INTEGRAL, 03 LEITE EM PO 400G, 10 MACARRÃO, 12 OLEO DE SOJA, 10KG PEITO DE FRANGO, 15 PRESUNTO, 06 SALSICHA E 06 SARDINHA DESTINADO A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA CRECHE - CEIMP.
Prefeitura Municipal de Peritiba	00 - Recursos Ordinários	365	682	05/03/2014	ELOI FRANCISCO BERVIAN & CIA LTDA	1.001,81	1.001,81	1.001,81	REFERENTE AQUISIÇÃO 03 AÇÚCAR CRISTAL 5KG, 15 KG CAQUI, 08 ERVILHA, 04 EXTRATOD E TOMATE, 15 IOGURTE, 06 KG KIWI, 04 LEITE DE SOJA, 04 LETILHA, 36 KG MAÇA VERMELHA E OUTROS GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADO A MERENDA ESCOLAR NA CRECHE - CEIMP CFE AF N.º221/2014.
Prefeitura Municipal de Peritiba	00 - Recursos Ordinários	365	683	05/03/2014	MERCADO POLIANE LTDA	1.050,49	1.050,49	1.050,49	REFERENTE FORNECIMENTO DE 15 KG ABACAXI, 39 KG BANANA, 36 KG BATA IGLESA, 16 KG BETERRABA, 16 BROCOLIS, 06 KG CEBOLA, 16 KG CHUCHU, 16 COUVE FLOR, 05 MACARRÃO, 15 KG MAMAO, 15 KG MANGA, 08 PEPINO, 10 SAGU, 16 KG TOMATE, 09 KG VAGEM DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR NA CRECHE - CEIMP, CFE AF N.º220/2014.
Prefeitura Municipal de Peritiba	00 - Recursos Ordinários	365	684	05/03/2014	PADARIA E LANCHERIA PERITIBA LTDA	49,80	49,80	49,80	REFERENTE AQUISIÇÃO DE 06 PÃO DE TRIGO FATIADO E 04 KG PAO FRANCES DESTINADO A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA CRECHE MUNICIPAL - CEIMP, CFE AF. N.º218/2014.
Prefeitura Municipal de Peritiba	00 - Recursos Ordinários	365	685	05/03/2014	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO CONCÓRDIA	741,00	741,00	741,00	REFERENTE FORNECIMENTO DE 04 AÇÚCAR REF. 5KG, 08 ATUM NATURAL 179G, 08 BISCOITO DOCE, 10 KG COXA E SOBRECOPA, 10 ERVAS P/CHA, 04 FARINHA DE TRIGO, 06 FLOCOS DE MILHO, 48 LT LEITE, 12 LT LEITE SEMI-DESN., 08 OLEO DE SOJA E OUTROS GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADO A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA CRECHE - CEIMP.
Prefeitura Municipal de Peritiba	00 - Recursos Ordinários	365	712	07/03/2014	COOP. PRODUCAO CONSUMO CONCORDIA	23,84	23,84	23,84	REFERENTE FORNECIMENTO DE 08 MARGARINA CLAYBOM C/ SAL 500GR DESTINADO A MERENDA ESCOLAR NA CRECHE - CEIMP.
Prefeitura Municipal de Peritiba	00 - Recursos Ordinários	365	829	21/03/2014	MERCADO POLIANE LTDA	176,72	176,72	176,72	REFERENTE FORNECIMENTO DE 03 KG ABACAXI, 12 KG BANANA, 07 KG BATATA, 04 KG BETERRABA, 02 KG CEBOLA, 04 KG CHUCHU, 03 COUVE FLOR, 06 KG MAMAO, 10 KG MANGA, 02 KG TOMATE E 06 VINAGRE DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR NA CRECHE - CEIMP, CFE AF N.º295/2014.
Prefeitura Municipal de Peritiba	00 - Recursos Ordinários	365	830	21/03/2014	ELOI FRANCISCO BERVIAN & CIA LTDA	183,32	183,32	183,32	REFERENTE AQUISIÇÃO 04 KG CAQUI, 03 KG KIWI, 10 KG MAÇA VERMELHA, 30 KG MELANCIA, 04 DZ OVOS DE GALINHA E 03 KG PERA DESTINADO A MERENDA ESCOLAR NA CRECHE - CEIMP CFE AF N.º296/2014.
Prefeitura Municipal de Peritiba	00 - Recursos Ordinários	365	831	21/03/2014	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO CONCÓRDIA	59,40	59,40	59,40	REFERENTE FORNECIMENTO DE 10 KG COXA E SOBRECOPA DE FRANGO DESTINADO A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA CRECHE - CEIMP CFE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º294/2014.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Peritiba	00 - Recursos Ordinários	365	838	21/03/2014	MERCADO POLIANE LTDA	600,20	600,20	600,20	REFERENTE FORNECIMENTO DE 20 KG ABACAXI, 36,76 KG BANANA, 36 KG BATATA INGLEZA, 09 KG BETRERRABA, 05 PCT BISCOITO, 16 BRÓCOLIS, 06 KG CEBOLA, 15 KG CHUCHU, 16 COUVE FLOR, 20 GELATINA EM PO, 06 MACARRÃO, 12 KG MAMÃO E 08 PEPINO DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR NA CRECHE - CEIMP VALOR REEMPENHADO NE N.º336
Prefeitura Municipal de Peritiba	00 - Recursos Ordinários	365	934	28/03/2014	COPAFAPER-COOPERATIVA PROD.AGROIND.FAM.PTBA	648,10	648,10	648,10	REFERENTE AQUISIÇÃO DE 20 KG ALHO, 08 KG BATATA DOCE, 2,5 KG BOLACHA CASEIRA, 03 KG BOLACHA DE AÇÚCAR MASCAVO, 02 KG BOLACHA FUBA, 03 KG BOLACHA MANTEIGA, 08 KG CENOURA, 19 CUCA CASEIRA, 04 DOCE CREMOSO DE FRUTAS, 02 FEIJÃO CARIOCA, 03 KG FEIJÃO PRETO, 08 UN MACARRÃO CASEIRO, 15 KG MANDIOCA, 50 UN MILHO VERDE, 02 MORANGA, 20 PÃO CASEIRO, 06 PÃO DE MILHO E 03 REPOLHO DESTINADO A MERENDA ESCOLAR NA CRECHE - CEIMP CFE AF N.º311/2014.
Prefeitura Municipal de Peritiba	00 - Recursos Ordinários	365	935	28/03/2014	MERCADO POLIANE LTDA	1.012,43	1.012,43	1.012,43	REFERENTE FORNECIMENTO DE 15 KG ABACAXI, 02 UN ARROZ ARBOREO, 45 KG BANANA, 36 KG BATATA INGLESA, 09 KG BETERRABA, 04 BISCOITO, 06 KG CEBOLA, 09 KG CHUCHU, 09 KG COUVE FLOR, 12 GELATINA EM PO, 15 KG LINGUIÇA, 04 MACVARRÃO, 15 KG MAMÃO FORMOSA, 30 KG MANGA, 07 PEPINO EM CONSERVA, 12 KG TOMATE, 09 KG VAGEM VERDE E 05 UN VINAGRE DE MAÇA DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR NA CRECHE - CEIMP CFE AF N.º306/2014
Prefeitura Municipal de Peritiba	00 - Recursos Ordinários	365	936	28/03/2014	ELOI FRANCISCO BERVIAN & CIA LTDA	765,55	765,55	765,55	REFERENTE AQUISIÇÃO 02 KG MAIDO DEMILHO, 02 AZEITE DE OLIVA, 12 KG CAQUI, 06 ERVILHA, 04 FARINHA DE MILHO AMARELA, 02 FERMENTO QUIMICO, 12 IOGURTE, 01 KG KIWI, 36 KG MAÇA VERMELHA, 10 UN MANTEIGA, 06 MILHO VERDE, 10 DZ OVOS, 12 KG PERA, 10 PREPARADO LIQUIDO, 04 KG QUEIJO, 08 SAL REFINADO, E 12 SUCO DE SOJA DESTINADO A MERENDA ESCOLAR NA CRECHE - CEIMP CFE AF N.º307/2014.
Prefeitura Municipal de Peritiba	00 - Recursos Ordinários	365	938	28/03/2014	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO CONCÓRDIA	724,71	724,71	724,71	REFERENTE AQUISIÇÃO DE 02 AÇÚCAR REFINADO 5KG, 02 ARROZ CLASSE LONGO, 04 ATUM NATURAL, 05 BISCOITO DOCE, 10 KG CIXA E SOBRECIXA, 72 LEITE, 04 LEITE EM PO, 08 MACARRÃO, 16 OLEO DE SOJA, 10 KG PEITO DE FRANGO, 05 POLVILHO AZEDO, 04 PREPARADO EM PO, 20 PRESUNTO TIPO LANCHE, 04 SALSICHA DE CARNE DE FRANGO E 04 SARDEINHA EM CONSERVA DESTINADA A MERENDA ESCOLAR NA CRECHE CEIMP CFE AF N.º305/2014.
Prefeitura Municipal de Peritiba	00 - Recursos Ordinários	365	1216	17/04/2014	MERCADO POLIANE LTDA	461,16	461,16	461,16	REFERENTE FORNECIMENTO 08 KG ABACAXI, 26 KG BANANA, 24 KG BATATA INGLEZA, 06 KG BETERRABA, 08 KG BROCOLIS, 06 KG CEBOLA, 08 KG CHUCHU, 08 KG COUVE FLOR, 10 UN MACARRÃO, 12 KG MAMÃO, 12 KG MANGA, 08 KG TOMATE E 04 KG VAGEM DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR NA CRECHE - CEIMP CFE AF



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
									N.º462/2014
Prefeitura Municipal de Peritiba	00 - Recursos Ordinários	365	1217	17/04/2014	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO CONCÓRDIA	226,96	226,96	226,96	REFERENTE AQUISIÇÃO DE 05 BISCOITO DOCE, 08 KG COXA E SOBRECOXA, 24 LT LEITE, 08 KG MACARRÃO E 08 KG PEITO DE FRANGO DESTINADA A MERENDA ESCOLAR NA CRECHE CEIMP CFE AF N.º461/2014.
Prefeitura Municipal de Peritiba	00 - Recursos Ordinários	365	1219	17/04/2014	ELOI FRANCISCO BERVIAN & CIA LTDA	338,36	338,36	338,36	REFERENTE AQUISIÇÃO 10 UN IOGURTE, 24 KG MAÇA VERMELHA, 90 UN MELANCIA, 08 DZ OVOS E 04 KG PERA DESTINADO A MERENDA ESCOLAR NA CRECHE - CEIMP CFE AF N.º463/2014.
Prefeitura Municipal de Peritiba	00 - Recursos Ordinários	365	1417	05/05/2014	PADARIA E LANCHERIA PERITIBA LTDA	50,70	50,70	50,70	REFERENTE FORNECIMENTO DE 06 PÃO DE TRIGO FATIADO E 4 KG DE PÃO FRANCÊS DESTINADOS A COMPOSIÇÃO DA MERENDA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MATHEUS PETTER CONFORME AF N.º 517/2014.
Prefeitura Municipal de Peritiba	00 - Recursos Ordinários	365	1422	05/05/2014	ELOI FRANCISCO BERVIAN & CIA LTDA	982,26	982,26	982,26	REFERENTE AQUISIÇÃO 04 UND ACHOCOLATADOS EM PÓ, 04 UND ARROZ, 16 KG DE BETERRABA, 05 UND BISCOITO DOCE, 15 KG DE CAQUI, 15 KG DE CHUCHU, 05 UND DE EXTRATO DE TOMATE, 03 UND DE FARINHA DE TRIGO, 15 UND DE IOGURTE, 15 KG DE KIWI, 06 UND DE LEITE EM PÓ INTEGRAL, 08 UND DE LENTILHA, 06 UND DE MACARRÃO CABELO DE ANJO, 10 UND DE MACARRÃO PARAFUSO, 08 UND DE MANTEIGA, 08 UND DE MARGARINA, 12 DZ DE OVOS, 06 UND DE PREPARO PARA MINGAU, 14 KG DE QUEIJO MUSSARELA, 10 UND DE SUCO DE SOJA, 15 KG DE TOMATE, DESTINADO A MERENDA ESCOLAR NA CRECHE - CEIMP CFE AF N.º516/2014.
Prefeitura Municipal de Peritiba	00 - Recursos Ordinários	365	1423	05/05/2014	MERCADO POLIANE LTDA	1.318,60	1.318,60	1.318,60	REFERENTE AQUISIÇÃO DE 15 UND DE ABACAXI, 45 KG DE BANANA, 36 KG DE BATATA INGLESA, 15 UND DE BROCOLIS, 15 UND DE COUVE FLOR, 10 UND DE ERVILHA, 20 KG DE LINGUIÇA, 45 KG DE MAÇA, 39 KG DE MAMAO, 08 UND DE SAL, 09 KG DE VAGEM DESTINADO A MERENDA ESCOLAR NA CRECHE - CEIMP CFE AF N.º415/2014.
Prefeitura Municipal de Peritiba	00 - Recursos Ordinários	365	1424	05/05/2014	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO CONCÓRDIA	938,63	938,63	938,63	REFERENTE AQUISIÇÃO 02 UND DE ARROZ ARBOREO, 02 UND DE AZEITE DE OLIVA, 04 UND DE BISCOITO SALGADO, 09 KG DE CEBOLA, 10 KG DE COXA E SOBRECOXA, 04 UND DA DOCE DE LEITE, 36 UND DE ERVAS PRAPA CHÁ, 06 UND DE FARINHA DE AVEIA, 08 UND DE FARINHA DE MILHO AMARELA, 04 UND DE FLOCOS DE MILHO, 72 LITROS DE LEITE INTEGRAL, 12 LITROS DE LEITE SEMIDESNATADO, 06 UND DE MACARRÃO, 35 KG DE MANGA, 10 UND DE MILHO VERDE, 15 UND DE OLEO DE SOJA, 08 KG DE PEITO DE FRANGO, 08 UND DE PEPINO DESTINADO A MERENDA ESCOLAR NA CRECHE - CEIMP CFE AF N.º518/2014.
Prefeitura Municipal de Peritiba	00 - Recursos Ordinários	365	1543	23/05/2014	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO CONCÓRDIA	140,23	140,23	140,23	REFERENTE AQUISIÇÃO 03 KG CEBOLA, 03 PC FUBÁ, 05 MILHO VERDE, 03 PEPINO CANTU, 04 CX CEREAL E 15 KG MANGA ROSA DESTINADO A MERENDA ESCOLAR NA CRECHE - CEIMP.
Prefeitura	00 - Recursos	365	1577	26/05/2014	MERCADO POLIANE LTDA	87,78	87,78	87,78	REF. AQUISIÇÃO DE 06 COCO RELADO, 03 DANONINHO, 05 IOGURTE

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Municipal de Peritiba	Ordinários								S/LACTOSE, 04 LEITE CONDENSADO, 02 LINHAÇA DOURADA, 02 LINHAÇA KANTY 200GR E 1,40 KG MAÇA ARGENTINA DESTINADA A MERENDA ESCOLAR NO CEI MATEUS PETTER.
Prefeitura Municipal de Peritiba	00 - Recursos Ordinários	365	1582	26/05/2014	ELOI FRANCISCO BERVIAN & CIA LTDA	117,88	117,88	117,88	REFERENTE AQUISIÇÃO 05 KG CAQUI, 04 KG QUEIJO E 03 KG TOMATE, DESTINADO A MERENDA ESCOLAR NA CRECHE - CEIMP CFE AF N.º558/2014.
Prefeitura Municipal de Peritiba	00 - Recursos Ordinários	365	1685	30/05/2014	PADARIA E LANCHERIA PERITIBA LTDA	74,40	74,40	74,40	Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar sendo: 12 pão de trigo fatiado e 04 kg pão francês destinado a merenda escolar no Cei Mateus Petter. (Licitação N.º : 17/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Peritiba	00 - Recursos Ordinários	365	1686	30/05/2014	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO CONCÓRDIA	946,60	946,60	946,60	REF. AQUISIÇÃO DE 02 AÇÚCAR CRISTAL, 02 ARROZ ARBOREO, 10 ATUM NATURAL, 05 BISCOITO SALGADO, 09 KG CEBOLA, 10 KG COXA E SOBRECOPA, 10 FARINHA DE MILHO, 04 FERMENTO QUIMICO, 60 LEITE, 12 LEITE SEMI, 30 KG MANGA, 10 MILHO VERDE, 20 OLEO DE SOJA, 08 KG PEITO DE FRANGO, 08 POLVILHO AZEDO, 20 PRESEUNTO, 06 SALSICHA DE CARNE, 06 SARDINHA EM OLEO E 08 VIANGRE MAÇA DESTINADO A MERENDA ESCOLAR NO CEI MATEUS PETTER.
Prefeitura Municipal de Peritiba	00 - Recursos Ordinários	365	1687	30/05/2014	MERCADO POLIANE LTDA	1.324,04	1.324,04	1.324,04	Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar sendo: 15 abacaxi, 03 amido de milho, 30 kg banana, 56 kg batata inglesa, 15 brocolis, 15 couve flor, 10 ervilha, 10 kg linguiça colonial, 30 kg maça vermelha e outros destinado a merenda no Cei Mateus Petter. (Licitação N.º : 17/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Peritiba	00 - Recursos Ordinários	365	1788	10/06/2014	PADARIA E LANCHERIA PERITIBA LTDA	43,75	43,75	43,75	REFERENTE FORNECIMENTO DE 6,482 KG PÃO FRANCES DESTINADO A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA CRECHE - CEIMP, COM RECURSOS DO PNAE/CRECHE. (Licitação N.º : 17/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Peritiba	00 - Recursos Ordinários	365	1910	25/06/2014	PADARIA E LANCHERIA PERITIBA LTDA	43,95	43,95	43,95	Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar, sendo: 06 un pão de trigo fatiado e 03 kg pão francês p/ a merenda escolar do CEI MATEUS PETTER. (Licitação N.º : 17/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Peritiba	00 - Recursos Ordinários	365	1911	25/06/2014	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO CONCÓRDIA	563,01	563,01	563,01	Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar, sendo: 06 un atua natural, 06 kg cebola, 10 kg coxa e sobrecoxa, 24 un leite UHT integral, 12 leite UHT semi-desnatado, 30 kg manga, 10 un milho verde, 10 un óleo de soja, 08 kg peito de frango, 15 presunto tipo lanche fatiado e 04 salsicha de carne frango p/ o CEI MATEUS PETTER. (Licitação N.º : 17/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Peritiba	00 - Recursos Ordinários	365	1912	25/06/2014	MERCADO POLIANE LTDA	1.028,75	1.028,75	1.028,75	Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar, sendo: 15 abacaxi, 30 kg banana, 30 un batata inglesa, 09 brócolis, 09 couve flor, 10 ervilha em conserva, 10 kg linguiça colonial, 30 kg maça vermelha, 30 kg mamão formosa, 18 kg pêra e 06 kg vagem verde p/ a creche CEI MATEUS PETTER. (Licitação N.º : 17/2014-PR)
Prefeitura Municipal	00 - Recursos Ordinários	365	1913	25/06/2014	ELOI FRANCISCO BERVIAN & CIA LTDA	469,82	469,82	469,82	Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar, sendo: 06 kg beterraba, 30 kg caqui, 09 kg chuchu, 10 iogurte, 06 manteiga, 06 dz ovos,

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
de Peritiba									06 kg queijo, 06 suco de soja e 09 kg tomate para a creche CEI MATEUS PETTER. (Licitação Nº : 17/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Peritiba	00 - Recursos Ordinários	365	2325	29/07/2014	MERCADO POLIANE LTDA	97,20	97,20	97,20	REF. FORNECIMENTO DE 01 ADOÇANTE 40GR, 02 BAUNILHA 100G, 02 COCO RALADO MAIS COCO, 03 DANONINHO C/ 8, 06 LEITE CONDENSADO TIROL E 01 MAIONESE SOYA DESTINADO A MERENDA ESCOLAR NO CEI MATEUS PETTER.
Prefeitura Municipal de Peritiba	00 - Recursos Ordinários	365	2373	05/08/2014	ELOI FRANCISCO BERVIAN & CIA LTDA	984,29	984,29	984,29	REF. FORNECIMENTO DE 10 ACHOCOLATADO 400GR, 04 AÇÚCAR REF. 5KG, 03 ARROZ 5KG, 09 KG BETERRABA, 06 BISCOITO DOCE, 30 KG CAQUI, 16 KG CHUCHU, 04 EXTRATO DE TOMATE, 03 FARINHA DE TRIGO 5KG, 20 IOGURTE, 04 LEITE EM PÓ INTEGRAL 400GR, 08 MACARRÃO, 10 MANTEIGA, 08 MARGARINA, 14 DZ OVOS, 07 KG QUEIJO, 15 SUCO DE SOJA E 16 KG TOMATE DESTINADO A MERENDA ESCOLAR NO CEI MATEUS PETTER. (Licitação Nº : 17/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Peritiba	00 - Recursos Ordinários	365	2374	05/08/2014	MERCADO POLIANE LTDA	1.105,50	1.105,50	1.105,50	REF. FORNECIMENTO DE 19 UN ABACAXI PÉROLA, 46 KG BANANA, 30 KG BATATA INGLESA, 12 BRÓCOLIS, 12 COUVE-FLOR, 10 ERVILHA EM CONSERVA, 10 KG LINGUIÇA COLONIAL, 46 KG MAÇA VERMELHA, 40 KG MAMÃO FORMOSA, 06 UN SAL REF. E 08 KG VAGEM VERDE DESTINADO A MERENDA ESCOLAR NO CEI MATEUS PETTER. (Licitação Nº : 17/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Peritiba	00 - Recursos Ordinários	365	2375	05/08/2014	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO CONCÓRDIA	1.130,38	1.130,38	1.130,38	REF. FORNECIMENTO DE 04 ARROZ ARBÓREO DE 1.ª QUALIDADE, 08 ATUM NATURAL, 04 AZEITE DE OLIVA, 03 BISCOITO SALGADO, 09 KG CEBOLA, 15 KG COXA E SOBRECOXA, 04 DOCE DE LEITE PASTOSO, 15 ERVAS, 12 FARINHA DE MILHO, 04 FERMENTO QUIMICO, 06 FLOCOS DE MILHO, 72 LEITE UHT INTEGRAL, 02 LEITE UHT SEMI-DESNATADO, 36 KG MANGA, 10 MILHO VERDE, 10 OLEO DE SOJA, 10 KG PEITO DE FRANGO, 05 PEPINO, 06 POLVILHO AZEDO, 04 PREPARADO EM PO PUDIM, 12 PRESUNTO TIPO LANCHE E 06 SLASICHA DE CARNE DE FRANGO DESTINADO A MERENDA ESCOLAR NO CEI MATEUS PETTER. (Licitação Nº : 17/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Peritiba	00 - Recursos Ordinários	365	2380	05/08/2014	MERCADO POLIANE LTDA	189,30	189,30	189,30	REF. AQUISIÇÃO DE 16 PC AMENDOIM 500GT, 06 ANIS ESTRELADO, 05 CANELA EM RAMA, 06 COCO EM FLOCOS, 05 DANONINHO, 08 LEITE CONDENSADO, 01 MAIONESE HELAMNS, 04 NATA E 25 PIPOCA CAROL DESTINADO AS ATIVIDADES DO CEI MATEUS PETTER.
Prefeitura Municipal de Peritiba	00 - Recursos Ordinários	365	2545	25/08/2014	MERCADO POLIANE LTDA	83,45	83,45	83,45	REFERENTE FORNECIMENTO DE 04 ANIS ESTRELADO, 06 BALAS, 02 BANHA, 03 CANELA E 04 IOGURTE SEM LACTOSE DESTINADO PARA USO NA MERENDA ESCOLAR DO CEI MATEUS PETTER.
Prefeitura Municipal de Peritiba	00 - Recursos Ordinários	365	2547	25/08/2014	MERCADO POLIANE LTDA	128,21	128,21	128,21	REFERENTE FORNECIMENTO DE 0,76 KG BANANA PRATA, 02 BOMBOM, 03 DANONINHO, 06 LEITE CONDENSADO, 1,28 KG MAÇA ARGENTINA E 05 NATA DESTINADO PARA USO NA MERENDA ESCOLAR DO CEI MATEUS PETTER.

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Peritiba	00 - Recursos Ordinários	365	2572	26/08/2014	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO CONCÓRDIA	106,40	106,40	106,40	REF. FORNECIMENTO DE 40 KG CEBOLA SEM RÉSTIA DESTINADO A MERENDA ESCOLAR NO CEI MATEUS PETTER. (Licitação Nº : 17/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Peritiba	00 - Recursos Ordinários	365	2574	26/08/2014	PADARIA E LANCHERIA PERITIBA LTDA	64,20	64,20	64,20	REF. FORNECIMENTO DE 06 PÃO DE TRIGO FATIADO E 06 KG PÃO FRANCES, COM 50GR CADA DESTINADO PARA A MERENDA ESCOLAR NO CEI MATEUS PETTER. (Licitação Nº : 17/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Peritiba	00 - Recursos Ordinários	365	2656	28/08/2014	ELOI FRANCISCO BERVIAN & CIA LTDA	242,36	242,36	242,36	REF. FORNECIMENTO DE 02 ACHOCOLATADO 400GR, 01 ARROZ CLASSE LONGO FINO 15KG, 05 BISCOITO DOCE, 02 KG CHUCHU, 01 EXTRATO DE TOMATE, 08 IOGURTE, 01 MACARRÃO CABELO DE ANJO 500GR, 05 MACARRÃO FEITO A BASE DE OVOS 500GR, 08 PREPARADO LIQUIDO MAGUARY E 04 QUEIJO MUSSARELA DESTINADO AOS ESTUDANTES QUE ESTARÃO PARTICIPANDO DA OLESC-FASE REGIONAL NA CIDADE DE SÃO LOURENÇO D'OESTE ENTRE OS DIAS 04 A 09 DE SETEMBRO DE 2014. (Licitação Nº : 17/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Peritiba	00 - Recursos Ordinários	365	2659	28/08/2014	MERCADO POLIANE LTDA	157,75	157,75	157,75	REF. AQUISIÇÃO DE 02 AÇÚCAR DE BAUNILHA, 03 BALAS, 03 KG BANANA PRATA, 04 CHOCOLATE GRANULADO, 05 DANONINHO, 02 IOGURTE SEM LACTOSE, 03 KA MAÇA ARGENTINA, 02 MAIONESE, 04 PIPOCAS, 03 PIRULITOS E 03 SALGADINHOS DESTINADO AO CEI MATEUS PETTER.
Prefeitura Municipal de Peritiba	00 - Recursos Ordinários	365	2682	02/09/2014	COOP. PRODUCAO CONSUMO CONCORDIA	629,01	629,01	629,01	REF. AQUISIÇÃO DE 05 AÇÚCAR CRISTAL 5KG, 02 AÇÚCAR REF. 5KG, 10 ATUM NATURAL 170GR, 10 KG COXA E SOBRECOXA DE FRANGO, 10 ERVILHA EM CONSERVA, 08 FARINHA DE MILHO AMARELA, 02 FEIJÃO CARIOCA, 02 FEIJÃO PRETO, 48 LEITE UHT INTEGRAL, 12 LEITE UHT SEMIDESNATADO, 10 MILHO VERDE, 15 ÓLEO DE SOJA, 06 KG PEITO DE FRANGO EM RETALHOS, 15 PRESEUNTO TIPO LANCHE FATIADO E 05 SALSICHA DE CARNE DE FRANGO DESTINADO PARA USO NA MERENDA ESCOLAR CO CEI MATEUS PETTER. (Licitação Nº : 31/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Peritiba	00 - Recursos Ordinários	365	2683	02/09/2014	ELOI FRANCISCO BERVIAN & CIA LTDA	986,14	986,14	986,14	REF. FORNECIMENTO DE 45 KG BANANA, 45 KG BATATA INGLESA, 08 BISCOITO DOCE, 05 BISCOITO SALGADO, 05 EXTRATO DE TOMATE, 15 KG KIWI, 45 KG MAÇA VERMELHA, 08 MARGARINA, 07 KG PÃO FRANCES, 08 PEPINO EM CONSERVA, 15 KG PERA, 10 PREPARADO LIQUIDO, 10 SUCO DE SOJA, 15 TOMATE E 08 VINAGRE DE MAÇA DESTINADO A MERENDA ESCOLAR NO CEI MATEUS PETTER. (Licitação Nº : 31/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Peritiba	00 - Recursos Ordinários	365	2684	02/09/2014	MERCADO POLIANE LTDA	1.401,49	1.401,49	1.401,49	REF. FORNECIMENTO DE 15 KG ABACAXI PÉROLA, 12 BRÓCOLIS, 12 KG CHUCHU, 12 COUVE FLOR, 20 GELATINA EM PÓ, 20 IOGURTE, 08 LEITE DE SOJA, 15 KG LINGUIÇA COLONIAL, 15 KG MAMÃO FORMOSA, 45 KG MANGA, 10 UN MANTEIGA, 60 KG MELANCIA, 30 KG MELÃO COLONIAL, 15 DZ OVOS, 06 PREPARADO EM PO MINGAUS, 08 KG

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
									QUEIJO E 05 SAL REF. DESTINADO PARA USO NA MERENDA ESCOLAR DO CEI MATEUS PETTER. (Licitação Nº : 31/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Peritiba	00 - Recursos Ordinários	365	2766	08/09/2014	MASSAS KLEIN LTDA - ME	60,00	60,00	60,00	REFERENTE FORNECIMENTO DE 120 PÃO DE CAHORRO QUENTE DESTINADO A MERENDA ESCOLAR NO CEI MATEUS PETTER.
Prefeitura Municipal de Peritiba	00 - Recursos Ordinários	365	2858	22/09/2014	MERCADO POLIANE LTDA	65,80	65,80	65,80	REF. FORNECIMENTO DE 02 PALMITO 300G, 02 KG MAÃ ARGENTINA, 02 BANANA PRATA E 01 LT IOGURTE S/LACTOSE DESTINADO A MERENDA ESCOLAR NO CEI MATEUS PETTER. (Compra Direta Nº 52/2014)
Prefeitura Municipal de Peritiba	00 - Recursos Ordinários	365	2863	22/09/2014	MERCADO POLIANE LTDA	344,64	344,64	344,64	REF. AQUISIÇÃO DE 03 KG ABACAXI, 04 BRÓCOLIS, 04 KG CHUCHU, 04 KG COUVE FLOR, 07 IOGURTE, 05 KG MAMÃO, 15 KG MANGA, 10 KG MELANCIA, 10 KG MELÃO, 08 DZ OVOS E 04 KG QUEIJO DESTINADO A MERENDA ESCOLAR NO CEI MATEUS PETTER. (Licitação Nº : 31/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Peritiba	00 - Recursos Ordinários	365	2864	22/09/2014	ELOI FRANCISCO BERVIAN & CIA LTDA	231,95	231,95	231,95	REF. FORNECIMENTO DE 15 KG BANANA, 15 KG BATATA, 10 BISCOITO DOCE, 15 KG MAÇÃ VERMELHA, 3,5 KG PÃO, 05 KG PERA E 05 KG TOMATE DESTINADO A MERENDA ESCOLAR NO CEI MATEUS PETTER. (Licitação Nº : 31/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Peritiba	00 - Recursos Ordinários	365	2890	24/09/2014	COOP. PRODUCAO CONSUMO CONCORDIA	935,28	935,28	935,28	REF. AQUISIÇÃO DE: 03 AÇÚCAR CRISTAL 5KG, 03 AÇÚCAR REF. 5KG, 03 AMIDO DE MILHO, 10 ATUM NATURAL, 10 KG COXA E SOBRECOPA, 10 ERVAS, 10 ERVILHAS, 08 FARINHA DE MILHO, 03 FARINHA DE TRIGO, 04 FEIJÃO CARIOCA, 05 KG FEIJÃO PRETO, 96 LEITE INTEGRAL, 12 LEITE SEMI-DESNATADO, 04 LENTILHA, 06 MACARRÃO PARAFUSO, 05 MACARRÃO CABELO DE ANJO, 10 MILHO VEWRDE, 20 OLEO DE SOJA, 10 KG PEITO DE FRANGO, 15 PC PRESUNTO 200GR E 06 SAGU DESTINADO A MERENDA ESCOLAR CEI MATEUS PETTER. (Licitação Nº : 31/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Peritiba	00 - Recursos Ordinários	365	2891	24/09/2014	ELOI FRANCISCO BERVIAN & CIA LTDA	1.093,88	1.093,88	1.093,88	REF. FORNECIMENTO DE 45 KG BANANA, 45 KG BATATA INGLESA, 08 BISCOITO DOCE 400G, 05 BISCOITO SALGADO, 03 CAFE 200GR, 04 EXTRATO DE TOMATE, 15 KG KIWI, 06 LEITE EM PÓ INTEGRAL, 45 KG MAÇA VERMELHA, 10 KG PÃO FRANCES, 08 PEPINO EM CONSERVA, 15 KG PÊRA, 08 POLVILHO AZEDO, 10 PREPARADO LIQUIDO, 10 SUCO DE SOJA 1LT, 15 TOMATE GRAU MEDIO E 08 VINAGRE DE MAÇA DESTINADO PARA A MERENDA ESCOLAR. (Licitação Nº : 31/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Peritiba	00 - Recursos Ordinários	365	2892	24/09/2014	MERCADO POLIANE LTDA	1.444,89	1.444,89	1.444,89	REF. FORNECIMENTO DE 15 KG ABACAXI PEROLA, 03 UN ARROZ ARBOREO, 03 ARROZ 5KG, 12 BRÓCOLIS, 15 KG CHUCHU, 12 COUVE FLOR, 12 GELATINA EM PÓ, 20 IOGURTE, 15 KG LINGUIÇA TIPO COLONIAL, 30 KG MAMÃO FORMOSA, 45 KG MANGA, 10 UN MANTEIGA, 75 KG MELANCIA, 20 KG MELÃO, 16 DZ OVOS, 08 KG QUEIJO, 05 SAL REF. E 06 SARDINHA EM ÓLEO PARA A MERENDA ESCOLAR NO CEI MATEUS PETTER. (Licitação Nº : 31/2014-PR)

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
Prefeitura Municipal de Peritiba	00 - Recursos Ordinários	365	2893	24/09/2014	PADARIA E LANCHERIA PERITIBA LTDA	39,00	39,00	39,00	REF. AQUISIÇÃO DE 10 UN PÃO FATIDO DESTINADO A MERENDA ESCOLAR NO CEI MATEUS PETTER. (Licitação Nº : 31/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Peritiba	00 - Recursos Ordinários	365	2896	24/09/2014	COPERABV - COOP. DE PROD. AGROIND. FAMILIAR DE ABV	338,00	338,00	338,00	REF. FORNECIMENTO DE 08 KG CARNE BOVINA, 12 KG CARNE BOVINA MOIDA E 08 KG CARNE SUÍNA DESTINADO A MERENDA ESCOLAR NO CEI MATEUS PETTER. (Licitação Nº : 6/2014-OU)
Prefeitura Municipal de Peritiba	00 - Recursos Ordinários	365	3057	01/10/2014	MERCADO POLIANE LTDA	106,13	106,13	106,13	REF. AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS: 03 CHÁ DE ANIS C/100GR, 04 KG COCO FRUTA SECO, 04 LEITE CONDENSADO, 02 KG BANANA MAÇA, 02 KG MAÇA ARGENTINA, 04 UN QUEIJO PETIT, 02 KG BANHA POTE 2KG E 01 FERMENTO BIOLÓGICO DESTINADO A USO NA MERENDA NO CEI MATEUS PETTER (Compra Direta Nº 106/2014)
Prefeitura Municipal de Peritiba	00 - Recursos Ordinários	365	3255	17/10/2014	ELOI FRANCISCO BERVIAN & CIA LTDA	392,87	392,87	392,87	REF. FORN. 25 KG BANANA, 15 KG BATATA INGLEZA, 06 KG KIWI, 25 KG MAÇA VERMELHA, 08 KG PERA, 10 PREPARADO LIQUIDO E 06 KG TOMATE DESTINADO A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA CRECHE CEI MATEUS PETTER. (Licitação Nº : 31/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Peritiba	00 - Recursos Ordinários	365	3256	17/10/2014	MERCADO POLIANE LTDA	449,62	449,62	449,62	REF. AQUISIÇÃO DE 10 KG ABACAXI, 06 BRÓCOLIS, 08 KG CHUCHU, 06 KG COUVE FLOR, 04 KG LINGUIÇA, 20 KG MAMÃO, 20 KG MANGA, 30 KG MELANCIA E 12 SARDINHA DESTINADO A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA CRECHE - CEI MATEUS PETTER. (Licitação Nº : 31/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Peritiba	00 - Recursos Ordinários	365	3258	17/10/2014	PESCADOS PINHAL LTDA ME	190,00	190,00	190,00	REFERENTE FORNECIMENTO DE 10 KG DE FILE DE TILAPIA PACOTE 5 KG DESTINADO A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA CRECHE CEI MATEUS PETTER. (Compra Direta Nº 172/2014)
Prefeitura Municipal de Peritiba	00 - Recursos Ordinários	365	3262	20/10/2014	COOP. PRODUCAO CONSUMO CONCORDIA	295,68	295,68	295,68	REF. FORNECIMENTO DE 10 KG COXA E SOBRECOPA DE FRANGO, 10 ERVILHA EM CONSERVA, 04 FEIJÃO CARIOCA, 04 FEIJÃO PRETO, 10 MILHO VERDE, 20 ÓLEO DE SOJA E 20 PRESUNTO DESTINADO A MERENDA ESCOLAR NA CRECHE CEI MATEUS PETTER. (Licitação Nº : 31/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Peritiba	00 - Recursos Ordinários	365	3476	30/10/2014	COOP. PRODUCAO CONSUMO CONCORDIA	689,98	689,98	689,98	REF. FORNECIMENTO DE 02 AÇÚCAR CDRISTAL 5KG, 02 AÇÚCAR REF. 5KG, 10 ATUM NATURAL, 03 AZEITE DE OLIVA, 06 KG COXA E SOBRECOPA, 02 DOCE DE LEITE PASTOSO, 10 ERVAS, 08 ERVILHA, 06 FARINHA DE MILHO, 02 FARINHA DE TRIGO, 03 FEIJÃO CARIOCA, 03 FEIJÃO PRETO, 03 FERMENTO QUIMICO, 48 LEITE INTEGRAL, 12 LEITE SEM-DESNATADO, 02 LENTILHA, 08 MILHO VERDE, 08 KG PEITO DE FRANGO, 02 PREPARADO EM PO, 15 PRESUNTO E 05 SALSICHA DE CARNE P/ MERENDA ESCOLAR NA CRECHE CEI MATEUS PETTER. (Licitação Nº : 31/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Peritiba	00 - Recursos Ordinários	365	3477	30/10/2014	ELOI FRANCISCO BERVIAN & CIA LTDA	966,59	966,59	966,59	REF. FORNECIMENTO DE 05 ACHOCOLATADO 400GR, 45 KG BANANA, 36 KG BATATA INGLEZA, 08 BISCOITO DOCE, 05 BISCOITO SALGADO, 02 CAFÉ SOLUVEL, 02 EXTRATO DE TOMATE, 09 KG KIWI, 45 KG MAÇA VERMELHA, 08 MARGARINA CREMOSA, 10 KG PÃO FRANCES, 15 KG

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
									PERA, 15 PREPARADO LIQUIDO, 15 SUÇO DE SOJA E 15 KG TOMATE P/ MERENDA ESCOLAR NA CRECHE CEI MATEUS PETTER. (Licitação Nº : 31/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Peritiba	00 - Recursos Ordinários	365	3478	30/10/2014	MERCADO POLIANE LTDA	1.127,21	1.127,21	1.127,21	REF. FORNECIMENTO DE 15 KG ABACAXI PÉROLA, 02 ARROZ 5KG, 12 BRÓCOLIS, 12 KG CHUCHU, 12 COUVE-FLORES, 15 GELATINA EM PÓ, 20 IOGURTE, 03 LEITE DE SOJA, 15 KG LINGUIÇA, 24 KG MAMÃO FORMOSA, 36 KG MANGA, 10 UN MANTEIGA, 60 KG MELANCIA, 12 DZ OVOS, 06 KG QUEIJO E 03 SAL REF. P/ MERENDA ESCOLAR NA CRECHE CEI MATEUS PETTER. (Licitação Nº : 31/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Peritiba	00 - Recursos Ordinários	365	3479	30/10/2014	PADARIA E LANCHERIA PERITIBA LTDA	70,20	70,20	70,20	REF. FORNECIMENTO DE 18 UN PÃO DE TRIGO FATIADO PARA A MERENDA ESCOLAR NA CRECHE CEI MATEUS PETTER. (Licitação Nº : 31/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Peritiba	00 - Recursos Ordinários	365	3481	30/10/2014	COPERABV - COOP. DE PROD. AGROIND. FAMILIAR DE ABV	264,00	264,00	264,00	REF. FORNECIMENTO DE 10 KG CARNE BOVINA EM CUBOS, 06 KG CARNE BOVINA MÓIDA MAGRA E 05 KG CARNE SUÍNA PARA A MERENDA ESCOLAR DA CRECHE CEI MATEUS PETTER. (Licitação Nº : 6/2014-OU)
Prefeitura Municipal de Peritiba	00 - Recursos Ordinários	365	3555	11/11/2014	MERCADO POLIANE LTDA	168,81	168,81	168,81	REF. FORNECIMENTO DE 11 AÇÚCAR COLORIDO APTI, 04 ANELINA PARA JEANS, 03 GRANULADO DÓRI 500GR, 14 LEITE CONDENSADO E 02 SALAMONIACO, 02 BALAS, 02 CANELA EM PÓ, 03 CANELA EM RAMA, 01 COCO RALADO, 02 IOGURTE, 02 LINHAÇA CERELUS 500GR E 01 LINHAÇA DOURADA DESTINADO A CONFEÇÃO DE ALIMENTOS PARA A MERENDA ESCOLAR.
Prefeitura Municipal de Peritiba	00 - Recursos Ordinários	365	3644	24/11/2014	COOP. PRODUCAO CONSUMO CONCORDIA	934,91	934,91	934,91	REF. AQUISIÇÃO DE 03 UN AÇÚCAR 5KG, 03 AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM ANDORINHA, 20 KG COXA E SOBRECOXA DE FRANGO AURORA, 03 UN DOCE DE LEITE PASTOSOS INCOTRIL, 10 ERVA P/ CHÁ PRENDA, 12 ERVILHA EM CONSERVA QUERO, 05 UN FARINHA DE MILHO AMANDY, 07 FARINHA DE TRIGO SPECHT, 01 FEIJÃO CARIOCA URBANO, 01 FEIJÃO PRETO URBANO, 03 FERMENTO QUÍMICO ROYAL, 60 LEITE UHT INTEGRAL AURORA, 24 LEITE UHT SEMI DESNATADO AURORA, 04 MACARRÃO ISABELA, 10 MILHO VERDE QUERO, 20 OLEO DE SOJA SOYA, 10 KG PEITO DE FRANGO AURORA, 02 PREPARADO EM PÓ P/PUDIM, 20 PRESUNTO TIPO LANCHE E 05 SALSICHA DE CARNE DE FRANGO DESTINADO A MERENDA ESCOLAR NA CRECHE CEI MATEUS PETTER. (Licitação Nº : 31/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Peritiba	00 - Recursos Ordinários	365	3645	24/11/2014	PADARIA E LANCHERIA PERITIBA LTDA	31,20	31,20	31,20	REF. FORNECIMENTO DE 08 PÃO DE TRIGO FATIADO DESTINADO A MERENDA ESCOLAR NA CRECHE CEI MATEUS PETTER. (Licitação Nº : 31/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Peritiba	00 - Recursos Ordinários	365	3646	24/11/2014	MERCADO POLIANE LTDA	1.298,52	1.298,52	1.298,52	REF. FORNECIMENTO DE 28 KG ABACAXI PÉROLA, 02 ARROZ ALIPAR, 32 BRÓCOLIS, 32 KG CHUCHU, 32 COUVE FLOR, 20 GELATINA EM PÓ APTI, 20 IOGURTE TIROL, 01 LEITE DE SOJA BATAVO, 02 KG LINGUIÇA SABOR DA COLONIA, 40 KG MAMÃO FORMOSA, 48 KG MANGA, 08 UN

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
									MANTEIGA, 60 KG MELANCIA, 15 DZ OVOS, 08 KG QUEIJO E 06 SAL DIANA DESTINADO A MERENDA ESCOLAR NA CRECHE - CEI MATEUS PETTER. (Licitação Nº : 31/2014-PR)
Prefeitura Municipal de Peritiba	00 - Recursos Ordinários	365	3649	24/11/2014	ELOI FRANCISCO BERVIAN & CIA LTDA	1.096,00	1.096,00	1.096,00	REF. FORNECIMENTO DE 12 ACHOCOLATADO NESCAU, 48 KG BANANA, 32 KG BATATA INGLESA, 08 BISCOITO DOCE NINFA, 02 BISCOITO SALGADO NINFA, 02 CAFÉ SOLUVEL AMIGO, 04 EXTRATO DE TOMATE KNORR, 25 KG KIWI, 06 LEITE EM PÓ INTEGRAL AURORA, 48 KG MAÇA VERMELHA, 06 MARGARINA, 10 KG PÃO FRANCES, 12 KG PERA, 05 POLVILHO AZEDO, 15 PREPARADO LIQUIDO MAGUARY, 11 SUCO DE SOJA ADES, 15 KG TOMATE E 09 VINAGRE DE MAÇA DESTINADO A MERENDA ESCOLAR NA CRECHE - CEI MATEUS PETTER. (Licitação Nº : 31/2014-PR)(PARTE AF)
Prefeitura Municipal de Peritiba	00 - Recursos Ordinários	365	3650	24/11/2014	ELOI FRANCISCO BERVIAN & CIA LTDA	129,02	129,02	129,02	REF. FORNECIMENTO DE 12 ACHOCOLATADO NESCAU, 48 KG BANANA, 32 KG BATATA INGLESA, 08 BISCOITO DOCE NINFA, 02 BISCOITO SALGADO NINFA, 02 CAFÉ SOLUVEL AMIGO, 04 EXTRATO DE TOMATE KNORR, 25 KG KIWI, 06 LEITE EM PÓ INTEGRAL AURORA, 48 KG MAÇA VERMELHA, 06 MARGARINA, 10 KG PÃO FRANCES, 12 KG PERA, 05 POLVILHO AZEDO, 15 PREPARADO LIQUIDO MAGUARY, 11 SUCO DE SOJA ADES, 15 KG TOMATE E 09 VINAGRE DE MAÇA DESTINADO A MERENDA ESCOLAR NA CRECHE - CEI MATEUS PETTER. (Licitação Nº : 31/2014-PR)(PARTE AF)
Prefeitura Municipal de Peritiba	00 - Recursos Ordinários	365	4009	29/12/2014	COPAFAPER-COOPERATIVA PROD.AGROIND.FAM.PTBA	852,01	852,01	852,01	REF. AQUISIÇÃO DE 08 PCT ALHO, 13 KG BATATA DOCE, 10 KG BERGAMETO, 12 KG CENOURA, 30 CUCA CASEIRA, 71,72 KG LARANJA, 20 MACARRÃO, 20 KG MANDIOCA, 03 UN MORANGA, 2KG, 15 PÃO CASEIRO, 08 PÃO DE MILHO, 03 REPOLHO, 15 KG BETERRABA E 09 VAGEM DESTINADO A MERENDA ESCOLAR NA CRECHE- PNAE. (Licitação Nº : 6/2014-OU) REEMPENHO DA NE N.º3491
Prefeitura Municipal de Peritiba	00 - Recursos Ordinários	365	4010	29/12/2014	COPAFAC - COPAFAC	108,00	108,00	108,00	REF. AQUISIÇÃO DE 01 KG BOLACHA CASEIRA REDONDA, COM GLACÊ E AÇÚCAR, 02 KGM BOLACHA DE AÇÚCAR MASCAVO, 03 KG BOLACHA DE FUBÁ E 03 KG BOLACHA DE MANTEIGA DESTINADO A MERENDA ESCOLAR NA CRECHE CEI MATEUS PETTER - PNAE. (Licitação Nº : 6/2014-OU) REEMPENHO DA NE N.º3642
Prefeitura Municipal de Peritiba	00 - Recursos Ordinários	365	4011	29/12/2014	COPERABV - COOP. DE PROD. AGROIND. FAMILIAR DE ABV	160,75	160,75	160,75	REF. FORNECIMENTO DE 03 KG CARNE BOVINA EM CUBOS, 6,5 KG CARNE BOVINA MOÍDA, E 04 KG CARNE SUÍNA EM CUBOS DESTINADO A USO NA MERENDA ESCOLAR - CRECHE/PNAE. (Licitação Nº : 6/2014-OU) REEMPENHO DA NE N.º3643.
Prefeitura Municipal de Peritiba	00 - Recursos Ordinários	365	4012	29/12/2014	COPAFAPER-COOPERATIVA PROD.AGROIND.FAM.PTBA	931,25	931,25	931,25	REF. FORNECIMENTO DE 03 AÇÚCAR MASCAVO, 14 PCT ALHO, 14 KG CENOURA, 18 CUCA CASEIRA, 04 DOCE CREMOSO DE FRUTAS, 10 MACARRÃO CASEIRO, 9,96 KG MANDIOCA, 02 UN MEL DE ABELHA, 100 MILHO VERDE EM ESPIGA, 04 MORANGA, 20 PÃO CASEIRO, 12 PÃO DE MILHO, 03 REPOLHO, 20 KG UVA, 02 VINAGRE COLONIAL, 15



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
									KG BETERRABA E 08 KG VAGEM VERDE DESTINADO A MERENDA ESCOLAR NA CRECHE/PNAE. (Licitação Nº : 6/2014-OU) REEMPENHO DA NE N.º3660
Prefeitura Municipal de Peritiba	00 - Recursos Ordinários	365	4013	29/12/2014	COPAFAPER-COOPERATIVA PROD.AGROIND.FAM.PTBA	128,69	128,69	128,69	REF. AQUISIÇÃO DE 05 KG CENOURA, 26 MACARRÃO, 2,57 KG BETERRABA DESTINADO A MERENDA ESCOLAR NO CENTRO EDUCACIONA PROF. JOSE ARLINDO WINTER./PNAE PRE ESCOLAR. (Licitação Nº : 6/2014-OU) REEMPENHO DA NE N.º3868 - PARCIAL
Prefeitura Municipal de Peritiba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	88	02/01/2014	JÉSSICA SCHMIDT	5.216,06	5.216,06	5.216,06	REFERENTE CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA CRECHE CEI MATEUS PETTER, PARA O PERIODO DE 02/01 A 31/12/2014,CFE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIO.
Prefeitura Municipal de Peritiba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	102	02/01/2014	CLAUDIA SCHNEIDER	665,88	665,88	665,88	REFERENTE CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA CRECHE - CEI MATEUS PETTER, PARA O PERIODO DE 02/01 A 31/01 DE 2014,CFE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIO.
Prefeitura Municipal de Peritiba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	103	02/01/2014	ELIANE CRISTINA PETTER	891,17	891,17	891,17	REFERENTE CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA CRECHE - CEI MATEUS PETTER, PARA O PERIODO DE 02/01 A 31/12 DE 2014,CFE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIO.
Prefeitura Municipal de Peritiba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	104	02/01/2014	ANA CLAUDIA SORDI	488,31	488,31	488,31	REFERENTE CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA CRECHE - CEI MATEUS PETTER, PARA O PERIODO DE 02/01 a 23/01 DE 2014,CFE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIO.
Prefeitura Municipal de Peritiba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	123	06/01/2014	MERCADO POLIANE LTDA	21,80	21,80	21,80	REFERENTE FORNECIMENTO DE 02 BALAS CLASSIC E 04 PC PIRULITO ALGODÃO DOCE CHAVES DESTINADO AS CRIANÇAS NA CRECHE - CEIMP.
Prefeitura Municipal de Peritiba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	180	20/01/2014	COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL	139,12	139,12	139,12	ESTIMATIVA DE SEGURO DE VIDA PARA AS ESTAGIÁRIAS DA EDUCAÇÃO CRECHE CEIMP PARA O EXERCÍCIO DE 2014.
Prefeitura Municipal de Peritiba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos:	365	265	24/01/2014	ANA CLAUDIA SORDI	22,20	22,20	22,20	REFERENTE CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA CRECHE - CEI MATEUS PETTER, PARA O PERIODO DE 02/01 a 23/01 DE 2014,CFE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIO. * NE



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE CONTROLE DOS MUNICÍPIOS – DMU

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
	Educação								COMPLEMENTAR N.º104/14.
Prefeitura Municipal de Peritiba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	465	18/02/2014	MERCADO POLIANE LTDA	130,51	130,51	130,51	REFERENTE AQUISIÇÃO DE 07 COCO RALADO, 01 ERVA P/TERERE, 06 LEITE CONDENSADO 395GR, 05 NATA AURORA, 15 PIPOCA CAROL 500GR E 10 PIRULITO ALGODÔ DOCE DESTINADO A CRECHE CEIMP.
Prefeitura Municipal de Peritiba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1147	10/04/2014	MERCADO POLIANE LTDA	125,21	125,21	125,21	REFERENTE FORNECIMENTO DE 01 AMENDOIM DORI, 06 ANIS ESTRELADO CAROL 20GR, 04 BALA BERBAU DELICIA 700G, 02 BALA SOBERANA, 02 BANHA AURORA, 04 CANELA EM RAMA, 06 LEITE CONDENSADO, 03 LEITE TIROL, 04 NATA E 10 OVINHO DE CHOCOLATE DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE - CEIMP.
Prefeitura Municipal de Peritiba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	1590	26/05/2014	SORDI & CIA LTDA	420,05	420,05	420,05	REFERENTE AQUISIÇÃO DE 09 BASE DECORA T 0,8ML, 06 COLORANTE AMARELO/PRETO, 2,50 COLORANTE LARANJA, 03 COLORANTE MAGENTA, 2,37 COLORANTE AZUL, 03 COLORANTE VERMELHO E OUTROS MATERIAIS DESTINADO A MANUTENÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL PROFESSOR JOSE ARLINDO WINTER.
Prefeitura Municipal de Peritiba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2054	07/07/2014	MERCADO POLIANE LTDA	54,11	54,11	54,11	REF. FORNECIMENTO DE 2,37 KG BANANA MAÇA, 03 DANONINHO ICE 480G, 02 IOGURTE TIROL ZERO LACTOSE MORANGO 170GR E MAÇA ARGENTINA PARA USO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO CEI MATEUS PETTER.
Prefeitura Municipal de Peritiba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2770	08/09/2014	CARINA PAULA HACK	2.508,15	2.508,15	2.508,15	REFERENTE CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA CRECHE CEI MATEUS PETTER, PARA O PERÍODO DE 08/09/2014 A 07/09/2015, LIMITE DE 06 HRS DIÁRIAS, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA DAS 09:45 ÀS 14:30 E DAS 16:45 ÀS 18:00 CFE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIO COM A UNOPAR.
Prefeitura Municipal de Peritiba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	2844	19/09/2014	MARIANA HASSEMER	2.197,40	2.197,40	2.197,40	REFERENTE CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NA CRECHE CEI MATEUS PETTER, PARA O PERÍODO DE 22/09/2014 A 21/09/2015, COMPREENDENDO 06 HRS DIARIAS, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA NO HORÁRIO DAS 07:00 ÀS 11:00 E DAS 12:00 ÀS 14:00, CFE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIO COM A UNOPAR.
Prefeitura Municipal de Peritiba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3146	10/10/2014	MERCADO POLIANE LTDA	238,18	238,18	238,18	REF. FORNECIMENTO DE 08 EMBALAGEM P/ ALIMENTOS 3KG, 14 EMBALAGEM P/ ALIMENTOS 5KG, 24 EMBALAGEM P/ ALIMENTOS 8KG, 12 FILTRO P/ BOMBA CHIMARRÃO E 06 ISQUEIRO A GÁS GDE PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE CEI MATEUS PETTER. (Licitação N° : 30/2013-PR)
Prefeitura Municipal	01 - Receitas de Impostos e	365	3193	10/10/2014	MERCADO POLIANE LTDA	146,35	146,35	146,35	AQUISIÇÃO DE GULOSEIMAS: 02 PC PIRULITO, 02 PC PASTILHAS, 05 SUSPIRO, 05 MILHO PÃO, 10 PIPOCA, 10 REFRIGERANTES, 01 KG



Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico (R\$)
de Peritiba	Transf de Impostos: Educação								BONBONS PARA SEMANA DA CRIANÇA NA CRECHE CEI MATEUS PETTER. (Compra Direta Nº 153/2014)
Prefeitura Municipal de Peritiba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3194	10/10/2014	DOCIBEL COMERCIO DE DOCES EIRELI-ME	246,55	246,55	246,55	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS: 01 PASTILHAS SORTIDAS, 02 BOLINHAS DE CHOCOLATE 375GR, 80 CATAVENTOS, 03 GOMA DE MASCAR COM 30 UND, 02 PIRULITO E 03 REFEIÇÃO AO LEITE C/ 50 UND PARA SEMANA DA CRIANÇA DA CRECHE CEI MATEUS PETTER. (Compra Direta Nº 155/2014)
Prefeitura Municipal de Peritiba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3796	03/12/2014	MERCADO POLIANE LTDA	271,47	271,47	271,47	REF. FORNECIMENTO DE 04 PC BALA, 03 KG BANANA MAÇA, 02 KG BANHA SEARA, 02 BOMBOM BEIJINHI 750G, 02 BOMBOM AMENDOIM 750 G, 06 COCO RALADO, 04 CREME DE LEITE TIROL, 06 DANONINHO C/8, 02 IOGURTE SEM LACTOSE TIROL 08 LEITE COND. PIRACANJUBA E 03 KG MAÇA ARGENTINA DESTINADO AO CEI MATEUS PETTER.
Prefeitura Municipal de Peritiba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	365	3798	03/12/2014	MARA'S INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA	256,07	256,07	256,07	AQUISIÇÃO DE GULOSEIMAS: 48 BALA DE GELATINA GO JELLY HOT WHEL'S 12X80GR, 02 BERBULITO C/ 100 6G, 04 BALA MORANGINHO 600GR, 05 DP GOMA TUBO DISLAY 20 UN, 08 MANDOLATE C/ 10 UN ESP., 36 BALA GELATINA GALINHA PINTADINHA 12X80 GR E 05 SUSPIRO TRADICIONALS PARA AS CRIANÇAS DO CEI MATEUS PETTER.
TOTAL						55.914,84	55.914,84	55.914,84	

Despesas com Recursos de Convênios e/ou Receitas Vinculadas destinadas ao Ensino Fundamental:

Fonte de Recurso	Ano	Sub Função	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)
22 - Transferências de Convênios: Educação	2014	361	521.046,08	498.726,08	498.726,08
58 - Salário Educação	2014	361	131.185,45	122.175,35	122.175,35
61 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	2014	361	14.603,91	14.603,91	14.603,91
TOTAL			666.835,44	635.505,34	635.505,34

Despesas excluídas por não serem consideradas como de manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental:

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Prefeitura Municipal de Peritiba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1387	29/04/2014	MERCADO POLIANE LTDA	19,00	19,00	19,00	REFERENTE FORNECIMENTO DE 02 PCT BATATA PALHA DESTINADOS AO LANCHE DOS ALUNOS QUE APRESENTARAM NA FEIRA DO LIVRO.
Prefeitura Municipal de Peritiba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	1833	16/06/2014	ELORI PORT 34793631991	270,00	270,00	270,00	REFERENTE SONORIZAÇÃO COM MÚSICA PARA EVENTO FESTA JUNINA PERTECENTE AS AÇÕES DO CEPJAW.
Prefeitura Municipal de Peritiba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2563	25/08/2014	MARAS INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA	137,19	137,19	137,19	REFERENTE FORNECIMENTO DE 05 PC BERBULITO C/100 6G, 01 FD BALA SORT. MAST. 10KG E 01 UV CALCINHA INF GATINHA C/60 DESTINADO A ALIMENTAÇÃO NO CEPJAW.
Prefeitura Municipal de Peritiba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2650	28/08/2014	MERCADO POLIANE LTDA	479,70	479,70	479,70	REFERENTE AQUISIÇÃO DE 39 HAVAIANAS TOP PRETO EM HOMENAGEM AOS PROFESSORES EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO PROFESSOR, QUE SE REALIZARÁ EM 15 DE OUTUBRO DE 2014. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Prefeitura Municipal de Peritiba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	2792	10/09/2014	PADARIA E LANCHERIA PERITIBA LTDA	376,60	376,60	376,60	REF. FORNECIMENTO DE 422 SALGADOS, 40 SANDUICHES, 4,68 KG BOLO E 08 CUCA CAKE DESTINADO AOS PROFESSORES PARA COMEMORAÇÃO DA NOTA 6,5 DIVULGADA PELO IDEB.
Prefeitura Municipal de Peritiba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3091	07/10/2014	A BODEGUITA PIZZARIA E RESTAURANTE LTDA - ME	893,10	893,10	893,10	REF. FORNECIMENTO DE 44 RODIZIO DE PIZZA PARA O JANTAR EM COMEMORAÇÃO AO DIA DOS PROFESSORES NO DIA 14/10/2014.. (Compra Direta Nº 133/2014)
Prefeitura Municipal de Peritiba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3579	12/11/2014	BASE OESTE AGROPECUÁRIA E FLORICULTURA LTDA - ME	128,00	128,00	128,00	REFERENTE AQUISIÇÃO DE 04 BROMELIAS DESTINADO A HOMENAGEM AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO OCUPANTES DO CARGO DE DIRETOR(12/11) E ORIENTADOR PEDAGOGICO(04/12) PELA PASSAGEM DE SEU DIA.
Prefeitura	01 - Receitas de	361	3612	19/11/2014	ELISANDRO FIORESE	73,50	73,50	73,50	REFERENTE FORNECIMENTO DE 04 FESTÃO VERDE 3,50 MT, 01 PISCA

Unidade	Fonte de Recurso	Sub Função	Nº Empenho	Data Empenho	Credor	Valor Empenho (R\$)	Valor Liquidação (R\$)	Valor Pagamento (R\$)	Histórico
Municipal de Peritiba	Impostos e Transf de Impostos: Educação				00571696910				100 LAMPADAS, 04 FLORES DE NATAL GRANDE E 01 CARTUCHO DE BOLAS DE NATAL PARA DECORAÇÃO NATALINA DO CENTRO EDUCACIONAL PROFESSOR JOSE ARLINDO WINTER.
Prefeitura Municipal de Peritiba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3792	03/12/2014	MARA'S INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA	560,48	560,48	560,48	AQUISIÇÃO DE GULOSEIMAS: 02 FD BALA SORTIDA MAST 10KG, 12 GOMA TUBO DISPLAY 20 UN, 20 PCT MANDOLATE C/ 10UN, 120 BALA DE GELATINA GO JELLY HOT WHELDS 12X80GR, 18 BALA DE GELATINA GALINHA PINTADINHA 12X80GR E 20 SUSPIRO TRADICIONALS PARA AS CRIANÇAS DO CENTRO EDUCACIONAL PROFESSOR JOSE ARLINDO WINTER.
Prefeitura Municipal de Peritiba	01 - Receitas de Impostos e Transf de Impostos: Educação	361	3812	04/12/2014	MERCADO POLIANE LTDA	53,80	53,80	53,80	REF. AQUISIÇÃO DE 05 KG CEBOLA, 02 UN PIPOCA PREMIUM YOKI 500GR E 05 SUPER BONDER DESTINADO A USO NO CENTRO EDUCACIONAL PROFESSOR JOSE ARLINDO WINTER.
TOTAL						2.991,37	2.991,37	2.991,37	

Cálculo detalhado do Resultado Financeiro por Especificações de Fonte de Recursos:

FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA				OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)	Superávit / Déficit
	VALOR REGISTRADO	AJUSTES		VALOR AJUSTADO (A)	Depósitos e Outras Obrigações	Restos a Pagar Processados	Restos a Pagar Não Processados		
		Aumenta	Diminui						
RECURSOS VINCULADOS									
0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Superávit
16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Superávit
17	1.560,66	0,00	0,00	1.560,66	0,00	0,00	1.671,48	-110,82	Déficit
18	1.756,34	0,00	0,00	1.756,34	0,00	0,00	0,00	0,00	
19	1.275,85	0,00	0,00	1.275,85	0,00	0,00	0,00	0,00	3.032,19 Superávit
22	40.943,58	0,00	0,00	40.943,58	0,00	0,00	22.320,00	18.623,58	Superávit
23	18.953,72	0,00	0,00	18.953,72	0,00	0,00	0,00	18.953,72	Superávit
24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Superávit
52	55.803,82	0,00	0,00	55.803,82	0,00	0,00	318,36	55.485,46	Superávit

FR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA			OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (B)			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (A - B)	Superávit / Déficit	
	VALOR REGISTRADO	AJUSTES		VALOR AJUSTADO (A)	Depósitos e Outras Obrigações	Restos a Pagar Processados			Restos a Pagar Não Processados
		Aumenta	Diminui						
56	5.128,41	0,00	0,00	5.128,41	0,00	0,00	0,00	5.128,41	Superávit
58	36.600,78	0,00	0,00	36.600,78	0,00	0,00	9.010,10	27.590,68	Superávit
60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Superávit
61	423,17	0,00	0,00	423,17	0,00	-542,98	0,00	966,15	Superávit
62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Superávit
64	3.019,08	0,00	0,00	3.019,08	0,00	-120,00	0,00	3.139,08	Superávit
65	96.446,03	0,00	0,00	96.446,03	0,00	0,00	2.380,00	94.066,03	Superávit
66	33.745,84	0,00	0,00	33.745,84	0,00	0,00	0,00	33.745,84	Superávit
67	5.240,37	0,00	0,00	5.240,37	0,00	0,00	0,00	5.240,37	Superávit
71	196.187,41	0,00	0,00	196.187,41	0,00	0,00	0,00	196.187,41	Superávit
88	523,48	0,00	0,00	523,48	0,00	0,00	0,00	523,48	Superávit
89	44.228,06	0,00	0,00	44.228,06	0,00	0,00	0,00	44.228,06	Superávit
SOMATÓRIO DAS FONTES DE RECURSOS COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA								-110,82	
RECURSOS ORDINÁRIOS									
0	386.962,96	0,00	0,00	386.962,96	414,89	9.764,13	34.546,11	342.237,83	
1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.670,15	4.754,58	-84,43	
2	22.754,40	0,00	0,00	22.754,40	0,00	254,10	778,34	21.721,96	
T.	409.717,36	0,00	0,00	409.717,36	414,89	5.348,08	40.079,03	363.875,36	Superávit

Obs.: Composição das contas do Passivo Financeiro com saldo devedor, por Fonte de Recursos:

a) Restos a Pagar Processados:

FR	Conta	Nome Conta	órgão	Soma de debito	Soma de credito	Soma de Saldo
1	212110100	= DO EXERCICIO	Prefeitura Municipal de Peritiba	355.615,79	350.945,64	-4.670,15
	212110200	= DE EXERCICIOS ANTERIORES	Prefeitura Municipal de Peritiba	4.670,15	4.670,15	0,00
	212120100	DO EXERCICIO	Prefeitura Municipal de Peritiba	473.796,50	473.796,50	0,00
	212130100	INSS	Prefeitura Municipal de Peritiba	85.657,46	85.657,46	0,00
	212150900	PIS/PASEP	Prefeitura Municipal de Peritiba	462,58	462,58	0,00
	212217002	CONSÓRCIOS A PAGAR	Prefeitura Municipal de Peritiba	17.100,00	17.100,00	0,00
1 Total				937.302,48	932.632,33	-4.670,15
61	212110100	= DO EXERCICIO	Prefeitura Municipal de Peritiba	22.821,34	22.278,36	-542,98
	212110200	= DE EXERCICIOS ANTERIORES	Prefeitura Municipal de Peritiba	542,98	542,98	0,00
61 Total				23.364,32	22.821,34	-542,98
64	212110100	= DO EXERCICIO	Fundo Municipal de Saúde de Peritiba	88.128,05	88.008,05	-120,00
	212110200	= DE EXERCICIOS ANTERIORES	Fundo Municipal de Saúde de Peritiba	120,00	120,00	0,00
	212120100	DO EXERCICIO	Fundo Municipal de Saúde de Peritiba	280.083,40	280.083,40	0,00
	212130100	INSS	Fundo Municipal de Saúde de Peritiba	35.862,17	35.862,17	0,00
64 Total				404.193,62	404.073,62	-120,00
Total geral				1.364.860,42	1.359.527,29	-5.333,13